



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

**EDITAL N.º 067/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 245/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2023**

A Prefeitura Municipal de Pains, por meio da Pregoeira Oficial do Município, designada pela Portaria nº 018/2023 – de 30/01/2023, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de **registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para uso nos consultórios das Unidades Básicas de Saúde da Família do Município de Pains/MG**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado, far-se-á a abertura da sessão pública de Pregão Eletrônico, por meio da plataforma **AMM LICITA**.

**DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DA ENTREGA DE PROPOSTAS:**  
**19/10/2023** às **18:00** horas.

**DATA E HORÁRIO LIMITES PARA ENTREGA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** **06/11/2023** até às 09:00 horas.

**MODO DE DISPUTA:** Aberto, nos termos do art. 31, inciso I e art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** A sessão será prorrogada automaticamente e sucessivamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://ammlicita.org.br/>

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

## 1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA USO NOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAINS/MG**, tipo “menor preço por item”, conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência (**Anexo I**), parte integrante deste Edital.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial seja compatível com o objeto desta licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada no sistema eletrônico **“AMM LICITA”**.

2.1.1 Para verificação da compatibilidade entre as atividades da licitante e o objeto licitado, servirão para análise o código CNAE, ou as atividades descritas no contrato social, desde que sejam semelhantes ao objeto do certame.

2.2 A participação na licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste Edital e seus anexos e leis aplicáveis.

2.3 As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

Pains/MG não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**2.4 Não poderão participar desta licitação:**

- 2.4.1 Empresas em consórcio;
- 2.4.2 Empresas proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 2.4.3 Empresas que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.4.4 Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.4.5 Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 2.4.6 Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 2.4.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

**2.5 Como requisito para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, relativo às seguintes Declarações:**

- 2.5.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, caso queira utilizar o benefício;
- 2.5.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 2.5.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2.5.4 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição;
- 2.5.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009; e que está em conformidade com as exigências do instrumento





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

convocatório, se responsabilizando pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;

2.5.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

2.5.7 Que não incorre nas condições impeditivas do art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.6A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em Lei e neste Edital.

### **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1 As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento junto à **Plataforma AMM Licita**.

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

### **4. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Após a divulgação do Edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta de preço com a descrição do objeto ofertado e o preço, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital – item 8, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando encerrar-se-á automaticamente a etapa, com abertura da sessão pública.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

- 4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 4.3. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 4.5. Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 4.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 4.7. A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal da licitante devidamente identificado, contendo identificação da licitante, endereço, telefone e e-mail.
- 4.8. No valor ofertado na proposta de preços devem estar inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro, custos da garantia e demais encargos.
- 4.8.1. **O LICITANTE DEVERÁ ANEXAR O ARQUIVO DE PROPOSTA, COM OS VALORES INICIAIS APRESENTADOS, EM CAMPO DO SISTEMA ELETRÔNICO. A NÃO INCLUSÃO DA PROPOSTA INICIAL, NOS TERMOS DESTES EDITAIS, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DO LICITANTE.** Deverá constar o número do Pregão, nome ou Razão Social da licitante, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

- 4.9. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.10. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
- 4.10.1. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.
- 4.10.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.
- 4.10.3. Somente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) participarão da etapa de envio de lances.
- 4.11. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.12. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.
- 4.13. O Pregoeiro poderá solicitar das licitantes quaisquer outras informações que julgar pertinentes para o perfeito conhecimento e julgamento das propostas, respeitado o art. 43, § 3º da Lei 8666/93; sendo que estas deverão ser enviadas, no prazo estipulado pelo mesmo no sistema, através do próprio sistema, sob pena de desclassificação das propostas.
- 4.14. **A POSTAGEM NO AMM LICITA É OBRIGATÓRIA, NÃO SENDO ADMITIDO ENCAMINHAMENTO POR E-MAIL OU QUALQUER OUTRO MEIO.**
- 4.15. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, o Pregoeiro juntamente com a equipe técnica de apoio, poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes via sistema eletrônico.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

- 4.16. No julgamento das propostas, em favor da ampliação da disputa, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.
- 4.17. No campo reservado para especificações complementares, o(s) Licitante(s) deverá (ão) somente complementar informações adicionais que se façam necessárias, como o(s) período(s) de garantia, quando for o caso, esclarecendo que aquelas informações que conflitarem com o Edital ensejarão a desclassificação da empresa no grupo/item.
- 4.17.1. Não havendo informação adicional, em atendimento à exigência do sistema, basta que a empresa declare no citado campo: “Conforme Edital”.
- 4.18. **Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação, exceto se o pregoeiro fixar prazo diferente, sob pena de não adjudicação.**
- 4.18.1. **A PROPOSTA FINAL ATUALIZADA deverá conter TODOS os valores do último lance ofertado em cada item/lote aos quais o licitante participou, INDEPENDENTE SE FOI OU NÃO VENCEDOR.**
- 4.19. Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal da licitante devidamente identificado. A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo III deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
- 4.19.1. a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
- 4.19.2. o preço unitário e preço total cotados em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
- 4.19.3. o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro;
- 4.19.4. a identificação da marca do objeto ofertado – se for o caso;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

4.19.5. O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital (Termo de Referência), com suas respectivas quantidades.

4.19.6. Havendo divergência entre o valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

4.20. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que, pelo preço proposto, a empresa obrigará-se a executar o objeto descrito neste Edital.

## **5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo site já indicado no item 2.1 deste Edital, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas, verificando a compatibilidade do preço cotado e a conformidade da descrição do(s) equipamentos ofertados(s) com as exigências do Edital, sob pena de desclassificação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

## **6. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

6.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, que ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.2. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

- 6.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 6.6. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 6.7. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 6.8. Só serão aceitos lances, da mesma licitante, cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema
- 6.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.10. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,02 (dois centavos)**.
- 6.11. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.
- 6.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

6.14. Após o encerramento da etapa de lances, o sistema identificará a existência da situação de empate prevista no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06. Neste caso, o Pregoeiro convocará a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se encontra em situação de empate informando que a mesma deverá, em 5 minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado. Durante o período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance como arrematante.

6.14.1. Não passando para a condição de arrematante a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.14.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada

6.14.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.15. A desistência em apresentar lance implicará na exclusão da Licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.

## **7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

7.1. O Pregoeiro efetuará o julgamento da proposta pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

7.2. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro juntamente com a equipe técnica de apoio examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no §9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço manifestamente inexeqüível.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

- 7.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 7.5. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
- 7.6. A licitante deverá se manifestar até o prazo para apresentação da proposta, nos termos do subitem 4.18 do Edital.
- 7.7. O Pregoeiro irá decidir sobre a aceitação da proposta, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital, e verificará a habilitação da licitante.
- 7.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência.
- 7.9. O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.10. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 7.11. Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes no item 15 do Edital.
- 7.12. Se a proposta não atender às especificações técnica se às condições mínimas de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

7.13. Serão desclassificadas as propostas:

- 7.13.1. que não atenderem às especificações/descrição do objeto desta licitação;
- 7.13.2. que forem omissas ou se apresentarem incompletas ou não indicarem as características do bem cotado, impedindo sua identificação com o item licitado;
- 7.13.3. que conflitarem com a legislação em vigor;
- 7.13.4. **que não apresentem a marca / modelo do produto oferecido;**
- 7.13.5. com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato/ata.

7.14. Havendo divergência entre o valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

7.15. Se a licitante vencedora, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar situação regular, estará sujeita às penalidades previstas no item 15 deste Edital. Neste caso, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, e a habilitação das licitantes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante convocada para negociar redução do preço ofertado.

7.16. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

7.17. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

## 8. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

8.1. Deverão ser apresentadas pelo licitante com proposta de menor preço, após a fase de lances do pregão, **amostras dos itens: 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 99, 103, 108, 111, 132, 134, 135, 142, 143, 146, 147, 148, 149, 150, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 244, 245, 246, 247, 270** - constantes do Termo de Referência, para avaliação de Comissão Técnica Especial designada. A saber:

8.1.1. Caso o produto ofertado seja da marca de referência de qualidade constante do Anexo I deste Edital, fica dispensada a apresentação de amostra do mesmo.

8.1.2. Para os demais itens, não é necessária a apresentação de amostra.

8.2. As amostras deverão ser entregues no formato e embalagem original, unidade especificada e da mesma marca/modelo cotada na licitação, de acordo com o edital e legislação pertinente. Estas deverão estar bem acondicionadas em sacos plásticos ou caixas de papelão contendo todos os materiais em suas embalagens.

8.2.1. **EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO ACEITAS MAIS DE UMA AMOSTRA POR ITEM – DE MARCA / MODELO DIVERSO DAQUELE OFERTADO NA PROPOSTA - A TÍTULO DE EVENTUAL ESCOLHA.**

8.2.2. **EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO RECEBIDAS AMOSTRAS FORA DO DIA/HORÁRIO ESTIPULADO.**

8.3. As amostras serão avaliadas dentro das especificações solicitadas neste edital, bem como se atende com eficácia às necessidades a que se destina, sendo que, os critérios utilizados para a análise serão:

- Atendimento às especificações do edital;
- Qualidade do produto;
- Durabilidade;
- Atendimento, com eficácia, à sua finalidade;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

material, através da utilização do mesmo, verificando se este apresenta rendimento adequado às necessidades da municipalidade.

- 8.4. As amostras devem ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da solicitação (ou a critério da pregoeira), em embalagem lacrada, constando identificação do fornecedor e do item, devendo ser entregue e protocolizada no Almoxarifado do Hospital Municipal “Regina Vilela de Oliveira”, situado à Rua Padre José Venâncio, 770 – Centro – Pains/MG, CEP 35.582-000.
- 8.5. A amostra que apresentar algum problema durante a análise e utilização será desclassificada, mesmo que possua todas as especificações técnicas exigidas no Edital.
- 8.6. A entrega das amostras fora do local ou prazo indicados e, ainda, forem reprovadas pela Comissão Técnica Especial designada, implicará na desclassificação do item.
- 8.7. A amostra aprovada e vencedora permanecerá em poder da Comissão Técnica Especial, a fim de comparação, caso necessário.
- 8.8. As amostras reprovadas deverão ser retiradas pelas empresas responsáveis, em até 30 (trinta) dias após a homologação do processo. Caso contrário, estas serão consideradas abandonadas, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Pains de qualquer ônus por inutilização ou dano decorrentes de testes efetuados no produto; todas as despesas com sua devolução correrão a cargo do licitante.
- 8.8.1. As amostras não recolhidas no prazo estipulado serão inutilizadas, ou será dada destinação, no entendimento de que o licitante abdicou da amostra, sem gerar direito à indenização.
- 8.9. A amostra apresentada pela licitante classificada em 1º lugar e aprovada pela Comissão Técnica Especial não será, em hipótese alguma, considerada como início da entrega das mercadorias, nem será contabilizada na quantidade a ser entregue.
- 8.10. O resultado da análise das amostras será divulgado em até 08 (oito) dias úteis, através do site do Município de Pains – [www.pains.mg.gov.br](http://www.pains.mg.gov.br) – para ciência de todos os interessados.
- 8.11. As licitantes poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos de análise das amostras, porém não poderão atrapalhar ou





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

intervir, sendo penalizados caso a Comissão Técnica Especial relate intercorrências neste sentido.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

9.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados **exclusivamente via sistema eletrônico**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, nos termos do disposto no art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019, e de forma legível, no sentido de que ofereçam condições de análise por parte do Pregoeiro.

9.2. Serão aceitos documentos obtidos na rede internet, desde que os mesmos tenham sua validade confirmada pelo Pregoeiro, na fase de habilitação.

9.3. Deverão ser apresentadas Certidões Negativas ou Positivas com efeito de negativa.

9.4. Para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/06, a licitante deverá comprovar a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através de declaração em campo próprio do sistema, no momento do cadastro da proposta, nos termos do subitem 4.4 e 2.5.1 deste Edital.

9.5. As empresas deverão fazer a comprovação para habilitação mediante a apresentação dos seguintes documentos:

9.5.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.5.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou;

9.5.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;

9.5.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei nº 8.666/93;

9.5.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

- 9.5.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- 9.5.7. Certidão de Regularidade Unificada de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 9.5.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.5.9. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 9.5.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - A certidão deverá ser emitida em caráter Nacional;
- 9.5.11. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- 9.5.12. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária expedidos pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, de acordo com a sede da licitante;
- 9.5.13. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- 8.5.13.1 O licitante que apresentar proposta somente para produtos/insumos/equipamentos/materiais que não estão sujeitos ao registro, fica dispensado da apresentação da AFE, no entanto, deve demonstrar que os produtos por ele comercializados não estão sujeitos ao registro.
- 9.5.14. Comprovação de Capacidade Técnica, através de apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação. O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, devidamente comprovado, ou por seu Procurador (procuração pública), devendo a firma do signatário ou da pessoa jurídica ser reconhecida em Cartório;
- 9.5.14.1. Na descrição deverão conter informações que permitam o entendimento dos trabalhos realizados, bem como aferir a semelhança ou afinidade com o objeto licitado.
- 9.6.A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverá apresentar, também, o Decreto de Autorização ou ato de







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**9.7. Os documentos que não possam ser validados digitalmente, via internet, devem vir acompanhados de autenticação em Cartório.**

9.8. O Pregoeiro efetuará ainda para efeitos de habilitação, consulta ao site [www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br) para verificar o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, mantido pela Controladoria Geral da União.

9.9. A documentação de habilitação apresentada pela licitante deverá:

9.9.1. Estar em nome da licitante;

9.9.2. Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente;

9.9.3. Referir-se à apenas uma das filiais ou apenas à matriz.

9.10. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

9.11. A Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição e, uma vez sendo declarada vencedora do certame, terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.12. A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato/ata, ou revogar a licitação.

9.13. A licitante declarada vencedora com proposta aceita e habilitada junto à **Plataforma AMM Licita**, quando solicitado pelo Pregoeiro, deverá entregar e/ou postar via Correios (SEDEX), os documentos originais ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, no prazo de até 02





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

(dois) dias úteis, contados da solicitação via chat ou do encerramento da sessão, para o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pains/MG – Praça Tonico Rabelo, 164 – Bairro: Centro - CEP: 35.582-000 – Pains/MG - Telefone: 37-3323-1285.

9.14. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o (a) Pregoeiro (a) considerará a Licitante inabilitada, sendo convocada outra Licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis.

9.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias fixadas neste Edital, a Licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida, os autos à autoridade competente para homologação.

9.16. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os Licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

9.17. As certidões que não declararem expressamente o período de validade, para os fins desta licitação, deverão ter sido emitidas nos 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data prevista para início da sessão.

## **10.DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS**

10.1. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições do Edital deverá ser efetuada pelos interessados até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data fixada para a abertura da sessão pública, podendo fazê-lo pela internet, através do e-mail: [licitacao@pains.mg.gov.br](mailto:licitacao@pains.mg.gov.br).

10.2. Qualquer pessoa poderá, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, impugnar os termos do Edital do Pregão.

10.3. As impugnações deverão ser protocolizadas através do e-mail [licitacao@pains.mg.gov.br](mailto:licitacao@pains.mg.gov.br) em formato digital (PDF) ou por meio de documento protocolado no Setor de Licitações do Município de Pains/MG, sito na Praça Tonico Rabelo, 164 – Bairro: Centro - CEP: 35.582-000 – Pains/MG - Fone: 37-3323-1285, devidamente assinado, no horário de 8h às 17h, acompanhado da respectiva representatividade e, quando for o caso, de procuração.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

- 10.4. Caberá a autoridade superior, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre as eventuais impugnações.
- 10.5. Acolhida a impugnação contra o presente Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 10.6. As respostas às impugnações serão disponibilizadas no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.
- 10.7. Dos atos do pregoeiro neste processo licitatório caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19, devendo a licitante manifestar a sua intenção de recorrer, através de formulário próprio no âmbito do Sistema Eletrônico, cabendo às demais licitantes apresentar as eventuais contrarrazões.
- 10.8. Após declarado o vencedor, será concedido o prazo de 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 10.9. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 10.10. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 10.11. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.
- 10.12. Após o prazo de recebimento das razões e contrarrazões, o Pregoeiro não reconsiderando sua decisão, encaminhará os autos devidamente informados, à Autoridade Superior.
- 10.12.1. Eventuais recursos intempestivos ou meramente protelatórios (sem o mínimo de plausibilidade) poderão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, em seu juízo de





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

admissibilidade, e serão submetidos à análise da Autoridade Superior no momento da homologação.

- 10.13. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.14. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.
- 10.15. Decairá do direito de impugnar perante a Administração os termos desta licitação, aquele que, os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 10.16. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.
- 10.17. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações do Município de Pains/MG, situado na Praça Tonico Rabelo – 164 – Bairro: Centro - CEP: 35.582-000 – Pains/MG - Fone: 37-3323-1285, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h.

## **11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

- 11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 11.2. Após a fase recursal, se houver, e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 11.3. O instrumento contratual poderá ser substituído pela nota de Empenho nos termos do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/1993.

## **12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 12.1. Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias nº:

**02.05.01.10.301.0008.2076.3.3.90.30.00 / 382**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

Fonte de recurso: 1.500.000.0000

02.05.02.10.301.0009.2153.3.3.90.30.00 / 444

Fonte de recurso: 1.600.000.0000

02.05.02.10.122.0009.2080.3.3.90.30.00 / 435

Fonte de recurso: 1.621.000.0000

**13. DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS.**

13.1. O prazo de vigência do objeto deste procedimento licitatório será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do Contrato/ata, podendo ser prorrogado por igual período.

13.2. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias em até **20 (vinte) dias corridos**, no Almoxarifado do Hospital Municipal de Pains, à Rua Padre José Venâncio, 770 – Centro – Pains/MG, conforme especificado no ato do pedido, através da ordem de fornecimento, de segunda à sexta-feira, de 8h às 11h e de 13h às 16h, se comprometendo a arcar com as despesas de transporte do objeto até o local estipulado, de acordo com o as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este instrumento.

13.3. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Pregão Eletrônico.

13.4. Os bens serão recebidos pelo(a) fiscal designado(a), Sr(a). **Ana Paula Ferreira de Oliveira**, que terá, juntamente com o Requisitante, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues.

13.5. Aceitos os bens, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

13.6. Não aceito o(s) bem(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias corridos, para que se possa adequar o solicitado/cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

**14. DO PAGAMENTO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

14.1. A Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar nota fiscal correspondente aos materiais efetivamente entregues.

14.1.1. **A nota fiscal deverá ser emitida com destaque do Imposto de Renda OU justificativa da não retenção de acordo com o Decreto Municipal 92/2023 e IN RFB 1.234/2012 e IN RFB 2145/2023.**

14.1.2. **Se a Nota Fiscal for emitida sem a retenção OU uma justificativa fundamentada, a mesma será devolvida para a emissão correta.**

14.2. Sobre o documento fiscal incidirão os tributos legalmente instituídos e as multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a nota, cópia do comprovante respectivo.

14.3. O Contratante reserva-se o direito de não realizar o atesto, se os dados estiverem em desacordo com os dados do FORNECEDOR ou, ainda, se o objeto entregue não estiver em conformidade com as especificações apresentadas neste Edital, ficando o pagamento suspenso até a regularização.

14.4. O atesto é condição indispensável para o pagamento, podendo ser comprovado e realizado pelo gestor através de apresentação da nota fiscal devidamente atestada confirmando o seu recebimento.

14.5. Na ausência do gestor do contrato/ata (férias, licença ou viagem por interesse da Secretaria), o atesto será dado através do gestor substituto.

14.6. O pagamento será efetuado à vista em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos materiais, mediante a entrega da Nota Fiscal, sendo que, recaindo sobre dias não úteis, o termo final será prorrogado para o dia útil subsequente. O pagamento será por meio de ordem bancária em conta corrente da CONTRATADA, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual não tenha concorrido.

14.7. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, nota de empenho e vinculado à conta corrente da Contratada.

## 15. DAS PENALIDADES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

15.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

15.1.1. A empresa que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato/ata, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato/ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado de Minas Gerais e será descredenciada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato/ata e das demais cominações legais

15.1.2. Subsidiariamente, nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa da empresa, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

15.1.2.1. Advertência, por escrito, quando a empresa deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;

15.1.2.2. Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor contratado;

15.1.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e

15.1.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

15.1.3. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela empresa, a esta será aplicada





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato/ata ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

15.1.4. O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido ao MUNICÍPIO, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

15.1.5. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pelo MUNICÍPIO ou cobrada judicialmente.

15.2. Além das penalidades citadas, a empresa ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

15.3. Nas penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do Licitante/Contratado, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas do Licitante/Contratado, nos termos do que dispõe o art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.

15.4. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do Licitante/Contratado.

15.5. Nenhum pagamento será realizado ao Licitante/Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## **16. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

16.1. São obrigações da **CONTRATADA**:

16.1.1. Observar o prazo para entrega dos materiais licitados, que deverá ser realizada em até **20 (vinte) dias corridos**, a contar da emissão de requisição, expedida pelo Setor de Compras, contados a partir da data da assinatura do contrato/ata;

16.1.2. Entregar os materiais nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

- 16.1.2.1. No ato da entrega dos materiais serão verificadas as especificações técnicas, sendo que não satisfeitas as exigências do Anexo I, será devolvido, devendo ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir da solicitação, cabendo o ônus do envio, devolução e substituição do mesmo à licitante vencedora.
- 16.1.3. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;
- 16.1.4. Atender imediatamente às reclamações do CONTRATANTE, devendo efetuar correções/substituições quando da constatação de defeitos, imperfeições, alterações ou qualquer irregularidade nos materiais fornecidos;
- 16.1.5. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como custo total do frete, transporte e descarregamento;
- 16.1.6. Responder, quando da execução dos serviços, pelos danos comprovadamente causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, excluídas as hipóteses de caso fortuito, força maior e fato de terceiros, de modo que não haja prejuízo dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 16.1.7. Assumir a responsabilidade por todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e demais obrigações sociais resultantes da adjudicação e execução deste contrato/ata;
- 16.1.8. Manter, durante todo o período de vigência contratual, todas as condições de habilitação exigidas por ocasião do certame;
- 16.1.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor.
- 16.1.10. Utilizar materiais e equipamentos de primeira qualidade, necessários à perfeita execução dos serviços;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

16.1.11. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

16.2. Será considerado recusa formal da Contratada a não entrega do material nos prazos estabelecidos, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE.

16.3. O transporte dos produtos deverá seguir as normas de segurança, em veículos adequados, de acordo com a legislação em vigor.

16.4. São obrigações da **CONTRATANTE**:

16.4.1. Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do ajuste.

16.4.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato/ata ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

16.4.3. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução.

16.4.4. Processar e liquidar a fatura correspondente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao Contratado.

16.4.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) material(is) entregue(s) fora das especificações do Termo de Referência.

16.4.6. Receber os materiais de acordo com as disposições deste Edital.

16.4.7. Comunicar imediatamente à Contratada qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue.

16.4.8. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pela Contratada e pertinente ao objeto.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

- 16.4.9. Zelar para que durante a vigência do contrato/ata sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 16.4.10. Notificar a contratada, por escrito, sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato/ata, fixando prazo para sua correção.
- 16.4.11. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, por intermédio do (a) servidor (a), Sr(a). **Ana Paula Ferreira de Oliveira**, designado (a) para atuar como fiscal do contrato/ata, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato/ata, anotando em registro próprio as ocorrências da relação contratual.

## **17. DO CONTRATO/ATA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

- 17.1. A licitante vencedora será convocada para assinatura do instrumento contratual, devendo assiná-lo e restituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
- 17.2. É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato/ata de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento da Prefeitura Municipal de Pains/MG.
- 17.3. A minuta do Contrato/ata - **Anexo II** - deverá ser assinada pela licitante vencedora, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua disponibilização pelo CONTRATANTE.
- 17.4. Para poder efetivar a assinatura eletrônica do Contrato/ata, a licitante vencedora deverá possuir certificação digital.
- 17.5. A recusa injustificada da licitante vencedora em não executar o objeto deste Edital, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

- 17.6. O contrato/ata a ser firmado vigorará por **12 (doze) meses**.
- 17.7. As disposições acerca da gestão e fiscalização contratual estão dispostas no item 12 do Termo de referência - Anexo I - do Edital.
- 17.8. O instrumento contratual poderá ser substituído pela nota de Empenho nos termos do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/1993.
- 17.9. No ato de emissão da nota de empenho, a licitante deverá atender as disposições quanto à verificação da regularidade fiscal. Se qualquer das certidões apresentadas na fase de habilitação do procedimento licitatório expirar sua validade antes da data de emissão da nota de empenho, deverá ser atualizada.
- 17.10. É facultado à Administração, quando a adjudicatária convocada não retirar a nota de empenho, no prazo de 02 (dois) dias úteis, convocar outra licitante obedecida a ordem de classificação, para retirá-la, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta ou revogar o certame.
- 17.11. A nota de empenho vigorará a partir da emissão, ficando adstrita ao crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, ressalvado o prazo de garantia dos produtos/serviços.
- 17.12. A atuação ou a eventual omissão da fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a licitante da responsabilidade no fornecimento dos produtos.
- 17.13. A fiscalização será sob o aspecto qualitativo e quantitativo, devendo ser anotado, em registro próprio as falhas detectadas, e comunicadas ao gestor do contrato/ata todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exija medidas corretivas por parte da licitante.
- 17.14. A comunicação entre o fiscal do contrato/ata e a licitante será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no mesmo processo que trata da contratação dos objetos.
- 17.15. Quando houver necessidade de emitir notificações para a licitante, o fiscal deverá dar conhecimento ao Secretário Municipal para que este pratique o ato.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

17.16. Demais atribuições e responsabilidades do gestor e fiscal de contratos/atas estão disciplinadas na Lei nº 8.666/93 e em normatização própria.

**18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório poderá revogá-lo em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

18.2. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços de preços.

18.3. Ao Pregoeiro ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

18.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo comprador.

18.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

18.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços, durante a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico.

18.8. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do comprador, a finalidade e a segurança da contratação.

18.9. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no §1º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

18.10. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da CONTRATADA, de boa-fé, ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato/ata.

18.11. O Edital e seus Anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site <https://ammlicita.org.br/>, poderão também ser obtidos no site [www.pains.mg.gov.br](http://www.pains.mg.gov.br).

18.12. São partes integrantes deste Edital, independente de transcrição:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Minuta contrato/ata

Anexo III - Modelo de Proposta de preços

18.13. Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacao@pains.mg.gov.br](mailto:licitacao@pains.mg.gov.br).

Pains/MG, 19 de Outubro de 2023

**Karina Paula Rodrigues Silva**  
Pregoeira Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Setor requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde

**I- DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo de Referência tem por objeto à Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos para abastecimento dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de PAINS-MG, conforme especificações e quantidades constantes no anexo II deste termo de referência.

**II-JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO**

**1.1.** A aquisição de materiais de uso odontológico é imprescindível a continuidade dos atendimentos no âmbito de saúde bucal, para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almojarifado, bem como para dar atendimento de forma satisfatória as constantes demandas das Unidades Básicas de Saúde.

**1.2.** A disponibilidade dos materiais visa o atendimento aos pacientes que necessitam de procedimentos odontológicos como: realização de métodos de prevenção de cárie dentária e doença periodontal, auxílio de diagnóstico bucal, atendimento de urgência/emergência, selantes, profilaxias, restaurações de Resina, realização de cirurgias (exodontias), suturas, dentre outras. Para que isso ocorra é preciso ter materiais de consumo específicos para realização dos atendimentos e demais procedimentos.

**1.3.** Por outro lado, a contratação de empresas para fornecimento dos objetos em oportunidades distintas, se faz necessária para manter o atendimento nos parâmetros atuais, reposição de estoque, substituição dos materiais gastos, danificados pelo uso prolongado e obsoletos tecnologicamente com o objetivo de atender adequadamente as demandas do serviço da secretaria de saúde do município.

**III-OBJETO E ORÇAMENTO DETALHADO**

**3.1** As quantidades a serem adquiridas, estão especificadas no Anexo II deste Termo de Referência.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

#### **IV- LEGISLAÇÃO**

A aquisição do material objeto deste Termo de Referência obedecerá ao disposto na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, além dos Decretos 7.892/2013 e 10.024/19 e suas alterações, e demais normas pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Termo de Referência, no Edital da licitação e em seus anexos.

#### **V- PRAZOS**

**5.1** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato/ata registro de preços, sendo prorrogável na forma da Lei nº 8.666/93.

**5.2** O prazo de validade dos materiais, no ato da entrega deverá ser no mínimo 50% (cinquenta por cento) da validade definida pelo fabricante e será contado da data de fabricação.

**5.3** O prazo de entrega será obrigatoriamente no máximo de 20 (vinte) dias após a emissão e envio da “Nota de Autorização de Fornecimento” preferencialmente por correio eletrônico.

#### **VI-DO PEDIDO, DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**6.1** O Setor Compras emitirá Nota de Autorização de Fornecimento – NAF, a ser encaminhada à empresa contratada, preferencialmente por correio eletrônico, indicando os quantitativos e o local para cada entrega;

**6.2** O prazo de entrega do objeto será de no máximo 20 (vinte) dias, contados da emissão e envio da “Nota de Autorização de Fornecimento” – NAF;

**6.3** A entrega será feita em remessa parcelada, à medida das necessidades do Município, no endereço a ser indicado na “Nota de Autorização de Fornecimento” – NAF.

**6.4** Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**6.5** O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Os produtos do objeto







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

poderão ser requisitados à Contratada separadamente, em ocasiões distintas, cada item na quantidade necessária, conforme a conveniência do Município.

### **VII-OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

São obrigações do Contratante:

- 7.1** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.2** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.3** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.4** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.5** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.6** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **VIII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 8.1** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 8.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.3** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.4** Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

**8.5** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**8.6** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

**8.7** O contratado se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pelo Município, assim como observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável, bem como a garantir a qualidade do objeto;

#### **IX-DO CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**9.1** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, o servidor do Almojarifado da Secretária Municipal de Saúde, Ana Paula Ferreira de Oliveira, CPF: 675.573.926-04, será responsável por acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**9.2** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou víciosredibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**9.3** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **X- DO PAGAMENTO**

**10.1** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

**10.2** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**10.3** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal nos termos do art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.4** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## **XI- DO REAJUSTE**

**11.1** Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**11.2** Excetuando a regra de reajuste prevista no item anterior, preço do objeto da presente licitação poderá ser alterado, nos casos de fatos imprevisíveis, previsíveis, mas de consequências incalculáveis, caso fortuito, força maior e fato do príncipe para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

**11.2.1** Para que se delibere quanto ao equilíbrio econômico financeiro, a contratada deverá encaminhar, à Administração Pública contratante, ofício solicitando a alteração de preços junto a documentação comprobatória e hábil para verificação do desequilíbrio econômico- financeiro.

**11.2.2** É facultado ao Município, antes da apreciação do pedido de realinhamento, verificar se o percentual de equilíbrio solicitado está em conformidade com os padrões de mercado, o que se efetivará através de pesquisa de preço ou outro meio compatível.

**11.3** Aplica-se o especificado acima para supressão do valor, devendo a contratada informar à contratante que houve supressão do valor.

## **XII-DAS INFRAÇÕES SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1** O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações previstas no Art. 155 da Lei 14.133/21 e se sujeitará às sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/21.

**12.2** Na aplicação das sanções previstas serão considerados, a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto; as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para a Administração Pública; a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade.

**12.3** Na aplicação das sanções serão observadas as condições estabelecidas no Art. 156, § 1º ao 9º, Art. 157 a 163 da Lei 14.133/21. **12.4** Aplica-se no que couber, além das sanções acima, as sanções administrativas previstas no Capítulo I, Título IV





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

da Lei 14.133/21, bem como as penalidades previstas no Capítulo II-B da Lei 14.133/21.

### **XIII-ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

**13.1** Conforme exigência legal, foi realizada pesquisa de preços de mercado e o custo estimado total é de R\$ R\$ 444.236,91 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais, duzentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos) e será o valor máximo definido para esta licitação devendo serem respeitados, caso a caso, os valores unitários e totais.

**13.2** O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em média aritmética, após pesquisa de preços com:

- Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda
- Banco De Preços Prefeitura Municipal De Pains

### **XIV – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**14.1** A fiscalização do Contrato caberá aos Secretários (as) das áreas requisitantes.

**14.2** A Administração poderá designar outro fiscal, quando conveniente, sendo consignado formalmente nos autos sem necessidade de elaboração de termo aditivo.

**14.3** A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

### **XV-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO**

**Dotação: 02.05.01.10.301.0008.2076 3.3.90.30.00**

Ficha: 382

Fonte de recurso: 1.500.000.0000

Conta corrente: 6691-5

**Dotação: 02.05.02.10.301.0009.2080 3.3.90.30.00**

Ficha:435

Fonte de recurso: 1.621.000.0000

Conta corrente: 11.449-9

**Dotação: 02.05.02.10.301.0009.2153.3.3.90.30.00**

Ficha:444

Fonte de recurso: 1.600.000.0000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

Conta corrente: 624545-0

**XVI – DA NATUREZA DO PROCEDIMENTO**

**16.1** Pela natureza do objeto, não há como precisar os quantitativos a serem gastos para o período, razão pela qual solicitamos que seja realizado Pregão para Registro de Preços nos termos legais.

**XVII- VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato terá vigência de 12 meses.

Pains/MG, 01 de setembro de 2023

**Assinaturas:**

---

Luis Augusto Silva  
Secretário Municipal de Saúde

---

Izomero José Machado Júnior  
Assessoria de Controle Interno e Planejamento





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

**LISTA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	Abaixador De Língua Em Madeira, Descartável. Formato Convencional 6 Pacote Liso Com Superfície E Bordas Perfeitamente Acabadas. Espessura E Largura Uniforme Em Toda Sua Extensão. Pacote Com 100	Pct	8	R\$ 9,78	R\$ 78,20
2	Abridor De Boca Afastador Odontológico, Material: Silicone, Tipo: Abridor De Boca, Esterilidade: Autoclavável, Formato: Bloco, Tamanho:Adulto E Infantil, Apresentação: Conjunto	Unid.	2	R\$ 18,02	R\$ 36,04
3	Acessório Para Radiologia, Tipo: Colgadura, Material: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Individual	Unid.	15	R\$ 10,87	R\$ 163,07
4	Acessórios - Uso Odontológico, Tipo: Escova Para Limpeza De Brocas, Material: Aço E Alumínio	Unid.	8	R\$ 17,01	R\$ 136,08
5	Adesivo Prime & Bond 2.1	Unid.	30	R\$ 103,95	R\$ 3.118,53
6	Afastador Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Minnessota	Unid.	4	R\$ 22,30	R\$ 89,18
7	Afastador Odontológico, Material: Plástico, Tipo: Labial C, Retrator De Bochecha E Língua, Esterilidade: Autoclavável, Tamanho: Infantil	Unid.	5	R\$ 18,56	R\$ 92,79
8	Afastador Odontológico, Material: Plástico, Tipo: Labial Lateral, Modelo: Expandex, Esterilidade: Esterilização Química, Tamanho: Adulto	Unid.	5	R\$ 14,78	R\$ 73,91
9	Água Oxigenada 10 Vol. 1000 ML Unidade	Unid.	55	R\$ 3,66	R\$ 201,03
10	Agulha Odontológica, Material: Aço Inoxidável Siliconado, Aplicação: Gengival , Anestesia, Dimensão: 27 G Curta, Tipo Ponta : Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P, Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C, Protetor Plástico E Lacre Unidade: Caixa 100,00 Un	Cx	16	R\$ 16,00	R\$ 256,00
11	Agulha Odontológica, Material: Aço Inoxidável Siliconado, Aplicação: Gengival , Anestesia, Dimensão: 30 G Longa, Tipo Ponta : Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P, Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C, Protetor Plástico E Lacre	Cx	6	R\$ 22,50	R\$ 135,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

12	Alavanca Apexo 301 Adulto; Medidas: Comprimento Total (mm): 150,00 +/- 5,00; Largura da Ponta (mm): 2,50 +/- 0,30; Espessura da Ponta (mm): 1,00 +/- 0,30; Material do produto: Aço inoxidável; Autoclavável a 134°C; Validade: Indeterminada; Registro ANVISA:10301950027. Referencia: Marca de referência ou superior: QUINELATO	Unid.	8	R\$ 61,52	R\$ 492,19
13	Alavanca Apexo 302 Adulto; Medidas:Comprimento Total (mm): 150,00 +/- 5,00; Largura da Ponta (mm): 2,50 +/- 0,30;Espessura da Ponta (mm): 1,00 +/- 0,30; Material do produto: Aço inoxidável; Autoclavável a 134°C; Validade: Indeterminada; Registro ANVISA: 10301950027. Referencia: Marca de referência ou superior:QUINELATO	Unid.	8	R\$ 58,42	R\$ 467,39
14	Alavanca Apexo 303 Adulto;Medidas:Comprimento Total (mm): 150,00 +/- 5,00;Largura da Ponta (mm): 3,10 +/- 0,30;Espessura da Ponta (mm): 1,20 +/- 0,30;Material do produto: Aço inoxidável; Autoclavável a 134°C; Validade: Indeterminada;Registro ANVISA: 10301950027. Referencia: Marca de referência ou superior: QUINELATO	Unid.	8	R\$ 61,86	R\$ 494,84
15	Alavanca Odontológica, * Aço inox. * Autoclavável. * 1 Reta; 2 Esquerda; 3 Direita. * Registro ANVISA: 10301950027. Referencia: Marca de referência ou superior: QUINELATO	Unid.	4	R\$ 91,13	R\$ 364,52
16	Alavanca Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Apical, Características Adicionais: Reta, Referência: Nº 304, Referencia: Marca de referência ou superior: QUINELATO	Unid.	5	R\$ 62,89	R\$ 314,45
17	Alavanca Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Seldin, Características Adicionais: Direita, Referência: Nº 1, Referencia: Marca de referência ou superior: QUINELATO	Unid.	5	R\$ 56,42	R\$ 282,12
18	Alavanca Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Seldin, Características Adicionais: Esquerda, Referência: Nº 1, Referencia: Marca de referência ou superior: QUINELATO	Unid.	5	R\$ 59,93	R\$ 299,67
19	Alavanca Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Seldin, Características Adicionais: Reta, Referência: Nº 2, Referencia: Marca de referência ou superior: QUINELATO	Unid.	5	R\$ 58,84	R\$ 294,22
20	Álcool Etilico Hidratado 70º Inpm Desinfetante Hospitalar Para Superfícies Fixas E Artigos Não Críticos	Litros	200	R\$ 4,25	R\$ 850,00
21	Algodão, Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Mantas, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Marca de referência: Cremer	Pct	15	R\$ 12,50	R\$ 187,50





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

22	Algodão, Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Rolete, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Esterilidade Não Estéril Unidade: Pacote 100,00 Marca de referência: Cremer	Unid.	400	R\$ 15,95	R\$ 6.380,40
23	Alicate Perfurador De Dique De Borracha Modelo Ainsworth , Material: Aço Inoxidável, Tipo: Instrumental, Marca de referência ou superior: QUINELATO	Kit	6	R\$ 45,65	R\$ 273,87
24	Aparelho Fotopolimerizador 1200mW/cm <sup>2</sup> sem Fio Bivolt – SDI; Embalagem com 1 x peça; CX, 1 carregador, 1 pacote de tomada multi regional, 5 filtros de luz pequenos, 3 lentes sobressalentes e 100 barreiras de proteção.) Marca de referência: Ralii Cal	Unid.	8	R\$ 1.864,65	R\$ 14.917,23
25	Aplicador Descartável Microbrush 1,5 Fino 100/1 Unidades	Unid.	100	R\$ 13,71	R\$ 1.370,55
26	Aplicador Odontológico, Aplicação: P, Cimento Hidróxido De Cálcio, Material: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Cabo Longo, Duplo, Tipo Ponta: Ponta Angulada	Unid.	8	R\$ 24,45	R\$ 195,60
27	Arco Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Young, Forma: U, Características Adicionais: P, Isolamento Absoluto Adulto	Kit	10	R\$ 18,75	R\$ 187,50
28	Arco Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Young, Forma: U, Características Adicionais: P, Isolamento Absoluto Infantil	Kit	4	R\$ 11,50	R\$ 46,00
29	Articaína, Composição: Associada Com Epinefrina, Concentração: 4% + 1,100.000, Forma Farmacêutica: Solução injetável 50 unidade tubete 1,80 ml	Cx	40	R\$ 268,56	R\$ 10.742,32
30	Autoclave Aço Inox Capacidade 21 litros; Inovador Sistema de Ajuste de Altitude Automático; Travamento de porta com quatro pontos de apoio; Desaeração e depressurização automática; Design moderno; Bivolt automático - 127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254V. Sistema de Rastreabilidade; Digital, fácil manuseio; Programa único de esterilização; Temperatura e pressão exibidos por LEDs; 3 bandejas em alumínio anodizado; 21 Sistemas de segurança dentre os quais: chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência; Secagem eficiente com porta entreaberta; Potência: 1.600 Watts; Dimensões: Autoclave: 38 x 38 x 59 cm (L x A x P) / Câmara: 24,6 x 45,2 cm (D x P); Peso Bruto: 25,5 kg; Dimensões das bandejas: 19 x 1,2 x 38 cm (tamanho único); Garantia: 2 anos oferecida pelo fabricante; Para maior segurança, é bloqueada eletronicamente. Para utilizar a autoclave é necessário realizar o desbloqueio. Marca de referência ou superior: Cristófoli ;Schuster; Phoenix Luferco	Unid	4	R\$ 9.120,80	R\$ 36.483,20







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

31	Benzocaína, Concentração: 20%, Uso: Gel Tópico Unidade: Pote 12,00 G	Unid.	50	R\$ 20,77	R\$ 1.038,25
32	Bicarbonato De Sódio Granulometria: Ultra Fina. Embalagem Com 15 Sachês De 40g Cada 10 Caixa . Caixa Com 15 Sachês. Marca de referência ou superior: Schuster	Cx	16	R\$ 73,86	R\$ 1.181,68
33	Bomba a vácuo Informações do Produto:Dimensões sem gabinete Largura: 28cm Altura: 33,5cm Comprimento: 26cm; Dimensões com gabinete Largura: 33cm Altura: 36cm Comprimento: 28,5cm; Peso Líquido sem gabinete: 21,40 Kg Peso Líquido com gabinete: 25,20 Kg Peso Bruto: 21,40 kg; Comando de acionamento: Eletrônico Vácuo Máximo: 640 mmHg/25,06 in Hg Motor (potência):1; CVRotações do motor (r.p.m.):3450-60 Hz. Alimentação:Bivolt 110V / 220V Frequência: 60 Hz Corrente:10A(220V) / 24A(110V); Tensão na placa de comando: 24 V Vazão de ar máxima:460L/min; Consumo de água: 0,40L/min; Marca de referência ou superior: Schuster	Unidade	5	R\$ 6.872,19	R\$ 34.360,93
34	Broca (Alarg) Gates Glidden De 32mm Nº2 m Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	5	R\$ 81,76	R\$ 408,80
35	Broca (Alarg) Gates Glidden De 32mm Nº3 Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	5	R\$ 81,76	R\$ 408,80
36	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Característica Adicional: Conjunto, Tipo Corte: Corte Extra Fino, Referência: Ref.: 1093FF Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$ 4,93	R\$ 98,64
37	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Característica Adicional: Conjunto, Tipo Corte: Corte Extra Fino, Referência: Ref.: 1112FF. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	25	R\$ 4,63	R\$ 115,80
38	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Característica Adicional: Conjunto, Tipo Corte: Corte Extrafino, Referência: Ref.: 3118FF. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	40	R\$ 9,58	R\$ 383,24
39	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 3118. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	45	R\$ 5,23	R\$ 235,44
40	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Cortefino, Numeração Americana: 1111F. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$ 4,95	R\$ 99,04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

41	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cilíndrica, Característica Adicional: Topo Ogival, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Extra Fino, Numeração Americana: 3216. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$ 6,36	R\$ 127,14
42	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cilíndrica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1090 F. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	35	R\$ 4,88	R\$ 170,87
43	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cilíndrica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1092. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$ 4,65	R\$ 92,94
44	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cone Invertido, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1032. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$ 4,66	R\$ 93,14
45	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cone Invertido, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1033. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$ 4,87	R\$ 97,44
46	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cone Invertido, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1034. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$ 1,60	R\$ 32,00
47	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cone Invertido, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1035. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$ 4,93	R\$ 98,64
48	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana: 2200F. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	40	R\$ 4,88	R\$ 195,28
49	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 2200. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	30	R\$ 5,83	R\$ 174,96





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

50	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Em Ponta De Lapis Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Extra Fino, Numeração Americana: 2200 FF. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	40	R\$ 6,99	R\$ 279,68
51	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Ogival, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 2191. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	40	R\$ 4,68	R\$ 187,28
52	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Ogival, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana: 1190. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$ 4,92	R\$ 98,44
53	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Ogival, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana: 1190 FF. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$ 4,53	R\$ 90,64
54	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Ogival, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1190. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	16	R\$ 4,92	R\$ 78,75
55	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: 26 Corte Médio, Numeração Americana: 1011. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	40	R\$ 4,88	R\$ 195,08
56	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Grosso, Numeração Americana: 1016. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	35	R\$ 8,33	R\$ 291,62
57	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1012. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	50	R\$ 4,89	R\$ 244,35
58	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1014. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	35	R\$ 7,58	R\$ 265,20





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

59	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Pêra, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 3168. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	40	R\$ 4,68	R\$ 187,28
60	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Extrafino, Numeração Americana: 2135FF. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	25	R\$ 4,75	R\$ 118,80
61	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana: 2135F. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$ 4,72	R\$ 94,34
62	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 2135. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$ 11,08	R\$ 221,64
63	Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Cilíndrica, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Picotada, Numeração Americana 1: Ref. 1557. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	45	R\$ 9,31	R\$ 418,82
64	Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Cilíndrica, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Hasteregular, Tipo Corte: Picotada, Numeração Americana 1: Ref. 1558. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	35	R\$ 9,78	R\$ 342,20
65	Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Cilíndrica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 245. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	30	R\$ 13,06	R\$ 391,86
66	Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Cilíndrica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Picotada, Numeração Americana 1: Ref. 556. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$ 9,78	R\$ 195,54
67	Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Cônica Longa, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Zekrya, Referência: Ref. 151. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$ 35,21	R\$ 704,24





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

68	Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 3. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
69	Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 5. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$ 4,12	R\$ 82,40
70	Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Pêra, Característica Adicional: Curta, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 330. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	45	R\$ 10,42	R\$ 468,99
71	Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Extra Longa, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana 1: Ref. 7204. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	30	R\$ 7,35	R\$ 220,35
72	Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Lisa Longa, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 170. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	30	R\$ 9,80	R\$ 293,91
73	Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Curta, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 170. Marca de referência ou superior: KG Sorensen		5	R\$ 3,74	R\$ 18,68
74	Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Lisa Longa, Tipo Haste: Hasteregular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 169. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	15	R\$ 8,51	R\$ 127,61
75	Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Picotada, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 701. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	30	R\$ 14,00	R\$ 420,06
76	Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Picotada, Numeração Americana 1: Ref. 703. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	30	R\$ 12,89	R\$ 386,61
77	Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Picotada, Numeração Americana 1: Ref. 704. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

78	Broca Ar 3195. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	25	R\$ 4,49	R\$ 112,30
79	Broca Ar 3195f . Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$ 35,83	R\$ 716,64
80	Broca Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Comum, Formato: Cilíndrica, Tipo Corte: Corte Médio, Tipo Haste: Haste Regular, Referência: Ref. 56. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	5	R\$ 3,17	R\$ 15,83
81	Broca Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Comum, Formato: Esférica, Tipo Corte: Corte Médio, Tipo Haste: Haste Regular, Referência: Ref. 2. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	50	R\$ 4,77	R\$ 238,50
82	Broca Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Comum, Formato: Esférica, Tipo Corte: Corte Médio, Tipo Haste: Haste Regular, Referência: Ref. 4. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	50	R\$ 5,30	R\$ 265,00
83	Broca Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Esférica, Tipo Corte: Corte Regular, Tipo Haste: Haste Regular, Referência: Ref. 6. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	50	R\$ 2,79	R\$ 139,50
84	Broca Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Esférica, Tipo Corte: Corte Regular, Tipohaste: Haste Regular, Referência: Ref. 8. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	50	R\$ 2,16	R\$ 107,75
85	Broca Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Formato Adicional: Topo Inativo, Característica Adicional: "Endo Z", Comprimento: 23,5 Mm. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$ 26,76	R\$ 535,24
86	Broca Baixa Rotação, Tipo: Peça Reta, Material: Aço Inoxidável, Formato: Cônica, Formato Adicional: Picotada, Tipocorte: Corte Regular, Tipo Haste: Haste Curta, Referência: Ref. 702. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$ 10,78	R\$ 215,64
87	Broca Baixa Rotação, Tipo: Peça Reta, Material: Aço Inoxidável, Formato: Cônica, Formato Adicional: Picotada, Característica Adicional: Cirúrgica, Tipo Corte: Corte Regular, Tipo Haste: Haste Longa, Referência: Ref. 701. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	10	R\$ 12,37	R\$ 123,67
88	Broca Diamantada Ar 1160. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
89	Broca Diamantada Ar 1161. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

90	Broca Diamantada Ar1161f. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	Cabo Bisturi, Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 3. Marca de referência ou superior: QUINELATO	Unid.	15	R\$ 15,54	R\$ 233,03
92	Cabo Para Espelho Marca de referência ou superior: QUINELATO	Unid.	50	R\$ 8,32	R\$ 416,10
93	Caneta Alta Rotação: Autoclavável Até 135°C; Material Do Fabricação: Alumínio Anodizado; Formato Ergonômico; Tipo De Conexão: Borden; Tipo De Spray: Triplo; Alto Torque Radial E Axial; Rolamentos Com Esferas De Cerâmica; Tipo De Fixação De Brocas: Push Button; Rotação: 420.000 Rpm; Pressão De Ar De Trabalho: 32 E 35 Libras (Psi); Baixo Ruído De Trabalho; Tratamento Eletroquímico Na Camada Superficial, Assegurando A Durabilidade Da Rosca;	Unid.	15	R\$ 1.386,45	R\$ 20.796,72
94	Canudo Plástico, Descartável 25cmx0.5cm Pcte Com 50 Unidades	Unid.	2	R\$ 5,99	R\$ 11,98
95	Cápsula De Amálgama 1 Porções Linha De Prata COM	CX	10		
96	Cápsula De Amálgama 2 Porções Linha De Prata	CX	10	R\$ 313,40	R\$ 3.134,00
97	Cloreto De Sódio 0,9% Frasco 250ml	Unid.	25	R\$ 3,08	R\$ 76,88
98	Cloridrato De Prilocaina 0,03c/ Feliprescina/ Octapressin 1,8ml 50x1 Tubetes	Cx	15	R\$ 162,43	R\$ 2.436,51
99	Compressa Gaze, Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 13 Fios, Cm2, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas. Marca de referência ou superior: Cremer	Pct	48	R\$ 12,53	R\$ 601,44
100	Condicionador Dental, Tipo: Ácido Fosfórico, Concentração: 37 % + Clorexidina 2%, Aspecto Físico: Gel	Unid.	70	R\$ 6,14	R\$ 430,08
101	Cones De Papel 1º Serie	Unid.	10	R\$ 12,74	R\$ 127,40
102	Cones De Papel 2º Serie	Unid.	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
103	Conjunto Madril E Disco Para Polimento Granulações: - Super Fino: Laranja Claro; 4 Kits Fino: Laranja; Médio: Laranja Escuro; Grosso: Marrom. Marca de referência ou superior: TDV	Kit	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
104	Contra Ângulo Oscilatório Para Uso Em Micromotor Pneumático Com Limas Manuais.* Movimentos Oscilatórios De 45°C.* Redução 16:1.* Encaixe Para Limas Manuais.	Unid.	6	R\$ 745,00	R\$ 4.470,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

105	Contra-Ângulo: Autoclavável Até 135°C; Material De Fabricação: Alumínio Anodizado; Tipo De Spray: Spray Externo Simples. Utiliza-Se Uma Mangueira De Silicone Externa A Peça De Mão Para Passagem De Água Desde O Corpo Do Micromotor Até A Extremidade De Ponta Utilizada; Tipo De Fixação De Brocas: Saca Broca; Tipo De Broca Utilizada: Brocas Standard, Haste Tipo 1; Eixo Montado Com 6 Rolamentos; Rotação: Até 20.000 Rpm; Transmissão: 1:1; Tipo De Acoplamento: Intra Giratório E Giro De 360°; Baixo Ruído De Trabalho; Tratamento Eletroquímico Na Camada Superficial, Assegurando A Durabilidade Da Rosca;	Unid.	5	R\$ 219,75	R\$ 1.098,75
106	Creme Dental 30 grs	Unid.	1500	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00
107	Cuba ultrassônica; Capacidade total: 2,5 litros. * Capacidade útil: 2,1 litros. * Voltagem: 127V ou 220V. * Peso Líquido: 2,5 kg. * Peso Bruto: 3 kg. * Dimensões Externa (L x A x P): 28,5 x 18,5 x 22,5 cm. * Dimensões Interna (L x A x P): 24,8 x 8 x 14,8 cm. * Material do cesto: Plástico Injetado. * Temporizador Digital: 5 tempos preestabelecidos. * Frequência Ultrassônica: 42 kHz.	Unid	4	R\$ 1.525,35	R\$ 6.101,40
108	Cunha De Madeira, Marca de referência ou superior:TDV	Pcte	15	R\$ 26,29	R\$ 394,38
109	Cunha Odontológica ,Material: Borracha, Tipo; elástica, Aplicação: Regiao Interdental	Unid.	25	R\$ 41,63	R\$ 1.040,80
110	Cunha Odontológica, Material: Acrílico, Tipo: Anatômica, Aplicação: Restauração Interproximal, Tipo Ponta: Fina, Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Reflexível, Sortidas, Transmitância: Transparente	Unid.	6	R\$ 15,26	R\$ 91,53
111	Cureta Alveolar De Lucas, Material: Aço Inoxidável, Referência: Nr 84, Formato: Côncavo Corpo Duplo, Tipo: Lucas Régua De Alumínio Milimetrada Endodôntica Marca de referência ou superior: Trinit	Unid.	4	R\$ 26,50	R\$ 106,00
112	Cureta Gracey 11-12 Produzida Em Aço Inoxidável Aisi 304 E Aisi 420. * São Pontiagudas E A Parte Ativa Corta Dos Dois Lados. * Cabo 8mm Esterilizavel	Unid.	15	R\$ 41,93	R\$ 628,92
113	Cureta Gracey 13-14produzida Em Aço Inoxidável Aisi 304 E Aisi 420. * São Pontiagudas E A Parte Ativa Corta Dos Dois Lados. * Cabo 8mm Esterilizavel	Unid.	15	R\$ 32,55	R\$ 488,25
114	Cureta Gracey 5-6 Produzida Em Aço Inoxidável Aisi 304 E Aisi 420. * São Pontiagudas E A Parte Ativa Corta Dos Dois Lados. * Cabo 8mm Esterilizavel	Unid.	15	R\$ 35,72	R\$ 535,85







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

115	Cureta Gracey 7-8 Produzida Em Aço Inoxidável Aisi 304 E Aisi 420. * São Pontiagudas E A Parte Ativa Corta Dos Dois Lados. * Cabo 8mm Esterilizavel	Unid.	15	R\$ 32,57	R\$ 488,48
116	Cureta Mac All Produzida Em Aço Inoxidável Aisi 304 E Aisi 420. * São Pontiagudas E A Parte Ativa Corta Dos Dois Lados. * Cabo 8mm Esterilizavel	Unid.	15	R\$ 62,85	R\$ 942,75
117	Cureta Periodontal, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Mccall, Modelo: 1-10, Características Adicionais: Cabo Oco De 8mm, Tipo Uso: Autoclavável	Unid.	15	R\$ 17,84	R\$ 267,60
118	Dentifriocio Fluoretado 90 Gramas Bisnaga	Unid.	15	R\$ 1,24	R\$ 18,53
119	Descolador De Molt 2.4 Descolador, Material: Aço Inoxidável, Tipo Formato: Destaca Periósteeo, Modelo: Molt 2.4	Unid.	4	R\$ 108,44	R\$ 433,75
120	Descolador De Molt H-9 Descolador, Material: Aço Inoxidável, Tipo Formato: Destaca Periósteeo, Modelo: Molt H-9	Unid.	6	R\$ 141,36	R\$ 848,18
121	Dessensibilizante a base de Fluoreto de potássio 2%; ;	Unid	20	R\$ 15,45	R\$ 308,90
122	Diamino Fluoreto De Prata, Concentração: A 12%, Apresentação: Em Solução Unidade: Frasco 10,00 MI	Unid.	8	R\$ 13,71	R\$ 109,68
123	Digluconato De Clorexidina 0,12% 1000 ML	Unid.	45	R\$ 22,95	R\$ 1.032,75
124	Digluconato De Clorexidina 2% 1000 ML	Unid.	10	R\$ 12,31	R\$ 123,10
125	Dique De Borracha, Material: Látex Natural, Tipo: Lençol De Borracha Pré-Cortado, Dimensão: Cerca De 14 X 14 Cm, Tipo Uso : Uso Único, Descartável Caixa Com 26 Unidades;	Cx	50	R\$ 12,29	R\$ 614,25
126	Escavador - Uso Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Formato: Duplo, Característica Adicional: P, Dentina, Modelo: Nº 05, Esterilidade: Autoclavável	Unid.	30	R\$ 20,91	R\$ 627,42
127	Escova De Limpeza De Material	Unid.	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
128	Escova De Robson, Tipo Ponta: Taça, Uso: Contra-Ângulo, Cor: Branca	Unid.	80	R\$ 4,46	R\$ 356,48
129	Escova Dental Infantil Macia Com Protetores De Cerdas	Unid.	1500	R\$ 1,19	R\$ 1.791,00
130	Esculpidor - Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Hollembach, Tamanho: Nº 3s	Unid.	15	R\$ 12,12	R\$ 181,82
131	Esculpidor Tipo Guia Cego Nº21	Unid.	15	R\$ 11,41	R\$ 171,08
132	Espatula De Titaneo Para Inserção De Resina Tamanho: 18cm. Marca de referência ou superior:Trinit	Unid.	25	R\$ 74,90	R\$ 1.872,50





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

133	Espatula Nº 24	Unid.	20	R\$ 22,64	R\$ 452,70
134	Espelho Odontologico Nº 3unidade . Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	5	R\$ 10,63	R\$ 53,13
135	Espelho Odontologico Nº 5 Unidade. Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	55	R\$ 7,23	R\$ 397,76
136	Eugenol 20 ML	Unid.	18		
137	Evidenciador De Placa À Base De Fucsina Básica Pastilha Com 60 Pastilhas	Unid	4	R\$ 18,58	R\$ 74,31
138	Extirpa Nervos Fabricada Em Aço Inoxidável. * Esterilizável A 150 °C. * Cores Iso E Tamanho De Ponta Iso.AMARELOt Com 5 Unidades	Kit	10	R\$ 18,47	R\$ 184,65
139	Extirpa Nervos Fabricada Em Aço Inoxidável. * Esterilizável A 150 °C. * Cores Iso E Tamanho De Ponta Iso.AZUL Kt Com 5 Unidades	Kit	10	R\$ 18,31	R\$ 183,05
140	Extirpa Nervos Fabricada Em Aço Inoxidável. * Esterilizável A 150 °C. * Cores Iso E Tamanho De Ponta Iso.BRANCO Kt Com 5 Unidades	Kit	10	R\$ 15,91	R\$ 159,05
141	Extirpa Nervos Fabricada Em Aço Inoxidável. * Esterilizável A 150 °C. * Cores Iso E Tamanho De Ponta Iso.VERMELHO Kt Com 5 Unidades	Kit	10	R\$ 15,91	R\$ 159,05
142	Filme Radiografico OdontologicoAdulto M.2 3 X 4100 X 1 com /150. Marca de referência ou superior: Carestream/ kodak	Cx	30	R\$ 307,90	R\$ 9.236,88
143	Filme Radiografico Periapical Infantil 22X35MM. Marca de referência ou superior: Carestream/ kodak c/100	Cx	15	R\$ 350,61	R\$ 5.259,15
144	Fio De Sutura De Nylon Agulha 15mm,1/2 Circulo ,Tipo Cortante Agulha Para Sutura Com Fio De 40unidades Caixa Nylon. Agulha Fabricada Em Aço Inoxidável (304), Na Forma Triangular Com Comprimento De 1,5cm , Ângulo De 180° 1/2 Círculo) Encastoadada Em Um Fio De 45cm Com Número Cirúrgico 4.0.	Cx	30	R\$ 24,19	R\$ 725,70
145	Fio De Sutura Seda 4-0 Agulha 1/2 Triangular 1,7cm Com Fio De 45cm De Comprimento . 10 Caixa Não Absorvível ,Estéril Por Radiação Gama Ou Óxido De Etileno.	Cx	2	R\$ 20,51	R\$ 41,02
146	Fio Dental Com 100 Metros .Marca de referência ou superior: Oral B	Unid.	25	R\$ 3,29	R\$ 82,25
147	Fio Dental Com 25 Metros Marca de referência ou superior: Oral B		1500	R\$ 0,60	R\$ 900,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

148	Fio Retrator 100% algodão entrelaçado para afastamento gengival nº 00 Marca de referência ou superior: Ultrapak – Ultradent		10	R\$ 49,68	R\$ 496,80
149	Fio Retrator 100% algodão entrelaçado para afastamento gengival nº 000 Marca de referência ou superior: Ultrapak – Ultradent		10	R\$ 61,52	R\$ 615,20
150	Fixador Radiográfico–Embalagem com 500ml, Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia, líquido, incolor. Marca de referência ou superior: Carestream/ kodak c/100	Unid.	75	R\$ 9,58	R\$ 718,13
151	Flúor gel neutro 200 ml		15	R\$ 10,88	R\$ 163,13
152	Flúor gel tópico ; Flúor fosfato acidulado 1,23%. * Flúor acidulado 200 ml	Unid.	15	R\$ 7,56	R\$ 113,40
153	Forceps Odontológico Nº 151 Marca de referência ou superior: Quinelato/Golgran	Unid.	6	R\$ 161,78	R\$ 970,70
154	Forceps Odontológico Nº 101 Infantil Marca de referência ou superior: Quinelato/Golgran	Unid.	6	R\$ 152,79	R\$ 916,75
155	Forceps Odontológico Nº 150 Marca de referência ou superior: Quinelato/Golgran	Unid.	6	R\$ 176,52	R\$ 1.059,11
156	Forceps Odontológico Nº 69 Marca de referência ou superior: Quinelato/Golgran	Unid.	8	R\$ 45,50	R\$ 364,00
157	Forceps Odontológico Nº 16 Marca de referência ou superior: Quinelato/Golgran	Unid.	6	R\$ 134,52	R\$ 807,11
158	Forceps Odontológico Nº 17 Marca de referência ou superior: Quinelato/Golgran	Unid.	6	R\$ 136,36	R\$ 818,18
159	Forceps Odontológico Nº 18L Marca de referência ou superior: Quinelato/Golgran	Unid.	10	R\$ 136,47	R\$ 1.364,68
160	Forceps Odontológico Nº 18R Marca de referência ou superior: Quinelato/Golgran	Unid.	10	R\$ 132,52	R\$ 1.325,18
161	Formocresol Com 10 ML Marca de referência ou superior: Quinelato/Golgran	Frascos	15	R\$ 12,88	R\$ 193,20
162	Glicerina Líquida 1000ml Unidade	Unid.	8	R\$ 22,32	R\$ 178,52
163	Grampo Para Isolamento Absoluto Nº 12 A Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	20	R\$ 21,61	R\$ 432,12
164	Grampo Para Isolamento Absoluto Nº 13 A Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	20	R\$ 23,49	R\$ 469,82





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

165	Grampo Para Isolamento Absoluto N° 14 A Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	20	R\$ 14,90	R\$ 297,92
166	Grampo Para Isolamento Absoluto N° 200 Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	20	R\$ 20,64	R\$ 412,80
167	Grampo Para Isolamento Absoluto N° 202 Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	20	R\$ 21,61	R\$ 432,12
168	Grampo Para Isolamento Absoluto N° 203 Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	20	R\$ 22,86	R\$ 457,22
169	Grampo Para Isolamento Absoluto N° 204 Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	20	R\$ 21,61	R\$ 432,12
170	Grampo Para Isolamento Absoluto N° 205 Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	20	R\$ 21,61	R\$ 432,12
171	Grampo Para Isolamento Absoluto N° 206 Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	20	R\$ 8,11	R\$ 162,20
172	Grampo Para Isolamento Absoluto N° 207 Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
173	Grampo Para Isolamento Absoluto N° 208 Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	20	R\$ 6,08	R\$ 121,50
174	Grampo Para Isolamento Absoluto N° 209 Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	20	R\$ 7,10	R\$ 141,90
175	Grampo Para Isolamento Absoluto N° 211 Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	20	R\$ 8,11	R\$ 162,20
176	Grampo Para Isolamento Absoluto N° 212 Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	20	R\$ 6,71	R\$ 134,20
177	Grampo Para Isolamento Absoluto N° 26 Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	20	R\$ 5,68	R\$ 113,60
178	Grampo Para Isolamento Absoluto N° W 8 A Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	20	R\$ 22,31	R\$ 446,12
179	Grampo Para Isolamento Absoluto N°0 Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	20	R\$ 6,40	R\$ 127,90
180	Hemostático Absorvível, Apresentação: Esponja, Princípio Ativo: Fibrinogênio E Fibrina Humanos, Dimensões: Cerca De 5 X 10 Cm, Esterilidade : Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	Cx	80	R\$ 26,73	R\$ 2.138,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

181	Hemostático Tópico, Princípio Ativo: Sulfato Férrico, Aspecto Físico: Líquido Unidade: Frasco 13,00 ML	Unid.	15	R\$ 8,30	R\$ 124,50
182	Hidroxido De Calcio Pa 10 Gramas	Frasco	20	R\$ 7,80	R\$ 156,06
183	Hidróxido De Cálcio, Tipo: Cimento, Aspecto Físico: Base + Catalisador, Apresentação: Conjunto Completo	Kit	30	R\$ 26,33	R\$ 789,75
184	Hipoclorito De Sódio, 2,5%/1000ml	Frascos	35	R\$ 30,55	R\$ 1.069,36
185	Indicador Biológico para Autoclave 24 horas com 10 unidades	Caixa	60	R\$ 73,91	R\$ 4.434,60
186	Iodoformio Com 10 Gramas	Unid.	20	R\$ 38,78	R\$ 775,60
187	Jaleco Impermeável Com Manga Comprida E Punho Gramatura 50g Unidade Tamanho G	Unid	2600	R\$ 23,72	R\$ 61.659,00
188	Kit cimento de ionomero de vidro líquido 8 ML+ pó 10 GR	Kit	45	R\$ 104,66	R\$ 4.709,70
189	Kit De Dessensibilizador Dentário Blister Com Soluções 1 E 02 Com 2,5ml Cada	Kit	20	R\$ 6,55	R\$ 131,00
190	Kit de Material Restaurador Intermediario Líquido 15 ML +Pó 30 GR - IMR	Kit	15	R\$ 8,11	R\$ 121,65
191	Kit De Pontas Para Polimento; Macia;Flexivel; Branco: Grossa (Carbeto De Silicio/100) Para Ajustes E Remoção De Ranhuras De Resinas, Porcelana/Cerâmica, Metais E Acrílico; Preto: Média (Carbeto De Silicio/240) Para Acabamento De Resinas E Metais Não Preciosos; Azul: Fina (Carbeto De Silicio/400) Para Polimento Com Alto Brilho Em Resinas E Metais Não Preciosos; Rosa: Extra-Fina (Carbeto De Silicio/1200) Para Polimento Com Alto Brilho Para Resina E Metais Não Preciosos	Kit	30	R\$ 94,39	R\$ 2.831,55
192	Kit Fosfato De Zinco Pó + Líquido Pó Com 28gr + Líquido 10ml Unidade	Kit	15	R\$ 40,44	R\$ 606,57
193	Kit Líquido Pó Óxido De Zinco	Unid.	18	R\$ 17,80	R\$ 320,40
194	Kit Matriz De Aço Pre Contornada	Kit	25	R\$ 6,55	R\$ 163,75
195	Kit Ponta Abrasiva	Kit	70	R\$ 34,13	R\$ 2.388,75
196	Kit Ponta Seringa Centrix Ponta De Aplicacao Precision N° 4 Anterior Com 20un Ponteira N° 4 Cânula Plástica Curva: Composta De Polipropileno, Com Abertura De 1,0mm,	Kit	40	R\$ 118,30	R\$ 4.732,00
197	Kit Pontas Seringa Centrix Ponta De Aplicação Precision N° 2 Agulha Maquir (20 Unidades) Composta Por Aço Inox; - Diâmetro De 0,8mm.	Kit	40	R\$ 207,50	R\$ 8.300,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

198	Lâmina Bisturi, Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 15, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente Caixa 100,00 Un	Unid.	20	R\$ 33,37	R\$ 667,30
199	Lidocaina 2% Com Adrenalina 1:100.000 Anestesia Infiltrativa Odontologica Caixa Com 50 Unidades	Cx	55	R\$ 157,25	R\$ 8.648,86
200	Lima Hedstroen 1ªserie De 25 Mm	Kit	20	R\$ 58,34	R\$ 1.166,82
201	Lima Hedstroen 2ª Serie De 25 Mm	Kit	20	R\$ 58,44	R\$ 1.168,82
202	Lima Kerr 1ª Serie De 25 Mm	Kit	25	R\$ 23,69	R\$ 592,13
203	Lima Kerr 1ª Serie De 31 Mm	Kit	15	R\$ 8,15	R\$ 122,25
204	Lima Kerr 2ª Serie De 25 Mm	Kit	20	R\$ 30,43	R\$ 608,60
205	Lima Kerr 2ª Serie De 31 Mm	Kit	10	R\$ 24,61	R\$ 246,05
206	Lima Kerr N.10 Série De 25mm	Kit	35	R\$ 13,04	R\$ 456,23
207	Lima Kerr N.8 Serie De 25 Mm	Kit	35	R\$ 8,95	R\$ 313,25
208	Lixa De Aço Para Amalgama 4mmx170mm 12/1 Tiras	Cx	40	R\$ 2,86	R\$ 114,20
209	Lubrificante Odontológico, Composição Básica: Óleo Mineral, Apresentação: Refil, Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação, Com Adaptador Para Aplicação Para Contra Angulo	Unid.	80	R\$ 56,56	R\$ 4.524,80
210	Luva Cirurgica Estéril De Látex Hipoalergênica Texturizada N. 6.5	Unid.	50	R\$ 2,99	R\$ 149,35
211	Luva Cirurgica Estéril De Látex Hipoalergênica Texturizada N. 7	Unid.	400	R\$ 2,94	R\$ 1.176,40
212	Luva Para Procedimento Não Cirurgico Confeccionadas Em Látex Tamanho M Sem Pó	Cx	25	R\$ 7,76	R\$ 194,00
213	Luva Para Procedimento Não Cirurgico Confeccionadas Em Látex Tamanho P Sem Pó	Cx	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
214	Luva Para Procedimentos Não Cirurgico Confeccionada Em Latex Tamanho Pp Microtexturizada Pó Baixa Concentração De Proteína Do Latex	Cx	125	R\$ 0,00	R\$ 0,00
215	Macro Modelos Odontológicos Com Escova Macromodelo	Unid	8	R\$ 174,42	R\$ 1.395,36
216	Mandril Odontológico, Material: Latão, Modelo: Adaptador De Pontas De Alta Rotação, Compatibilidade: Para Contra Ângulo Unidade: Unidade	Unid.	45	R\$ 8,01	R\$ 360,27





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

217	Más Cara De Proteção Facial, Reutilizável Contra Contato De Gotículas E Flúidos, Tipo Face Shield Com Confeccionado Em Pp 0,5mm Viseira Em Pp Clearppack Com Transparencia De 90% Ou Superior, Design Anatômico E Ajustável, Produzido Em Polipropileno, Atóxico, Onodoro, Reciclável. Largura Da Área De Contato Com A Pele 30mm, Visor Transparente Espessura Do Suporte 0,50mm.	Unid	35	R\$ 13,74	R\$ 480,90
218	Máscara, Tipo: P, Proteção Contra Poeiras, Fumos E Névoas Óxicas, Características Adicionais: Semi-Facial, Classe Pff-2, Referência 3m N95, Mode	Unid.	2280	R\$ 0,00	R\$ 0,00
219	Matriz De Aço 5mm	Unid.	35	R\$ 2,44	R\$ 85,40
220	Matriz De Aço 7mm	Unid.	28	R\$ 2,54	R\$ 71,12
221	Micromotor: • Autoclavável Até 135°C; • Material De Fabricação: Alumínio Anodizado; • Tipo De Conexão: Borden; • Tipo De Spray: Irrigação Externa Através De Mangueira De Silicone Para Passagem Da Água; • Alto Torque; • Rotação: 5.000 A 20.000 Rpm; • Sentido De Rotação: Horária E Anti-Horária; • Anel Regulador Da Rotação Por Sistema Giratório, Com Inversão De Sentido; • Indicação De Sentido No Anel De Regulagem De Rotação; • Pressão De Ar De Trabalho: 40 Libras (Psi); • Tipo De Acoplamento: Intra; • Baixo Ruído De Trabalho; • Tratamento Eletroquímico Na Camada Superficial, Assegurando A Durabilidade Da Rosca; • Acompanha Adaptador Para Facilitar A Lubrificação;	Unid.	15	R\$ 215,25	R\$ 3.228,75
222	Mocho Branco Base Cinza Ergonômico Apoio Pes	Unidade	4	R\$ 185,50	R\$ 742,00
223	Óculos De Proteção Individual, Material Armação: Polipropileno, Material Lente: Policarbonato, Tipo Lente: Anti-Embaçante, Infradura, Extra Anti-Risco, Modelo Lentes: Sobreposição (P, Ser Usado Sobre Óculos Graduados), Características Adicionais: Incolor, Proteção Contra Raios Ultravioleta	Unid.	15	R\$ 4,60	R\$ 69,00
224	Papel Carbono, Para Articulação Dentária	Unid.	100	R\$ 3,74	R\$ 373,50
225	Papel Filme Pvc 28cm X 300m	Rolos	50	R\$ 3,09	R\$ 154,50
226	Papel Grau Cirurgico 100mmx100 Metros Rolo	Unid.	25	R\$ 31,88	R\$ 796,88
227	Papel Grau Cirurgico 120mm X 100metros Rolo	Unid.	40	R\$ 29,15	R\$ 1.165,80
228	Papel Grau Cirurgico 200mmx100 Metros Rolo	Unid.	15	R\$ 48,75	R\$ 731,25
229	Paramonoclorofenol Canforado 20 ML	Frascos	20	R\$ 12,13	R\$ 242,66
230	Pasta para Selamento Provisório 20 GR cor Branca	Potes	25	R\$ 3,84	R\$ 95,88





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

231	Pasta De Polimento Diamond Gloss	Unid.	15	R\$ 35,55	R\$ 533,25
232	Pasta Para Profilaxia Dental 90 Gramas - Bisnaga	Unid.	45	R\$ 8,47	R\$ 380,93
233	Peça Reta Para Ser Usada Com Micro Motor De Encaixe Borden (2 Furos); * Spray Para Refrigeração Por Condução Interna; * Sistema De Encaixe Da Peça Reta Universal Intra; * Esterilizável Em Autoclave Até 135°C; * Acoplamento Borden; * Baixa Rotação; * Mínimo De 5.000 Rpm - Máximo De 20.000 Rpm; * Sistema De Fixação De Broca De Giro De Anel; * Refrigeração Externa; * Transmissão 1:1.	Unid.	6	R\$ 434,86	R\$ 2.609,16
234	Pedra Para Afiar Arkansas Branca Composição: Óxido De Alumínio E Corante Mineral. * 10cmx2cm * Validade: Indeterminada. * Pedra De Afiar Fina. * Não Autoclavável	Unid.	15	R\$ 26,49	R\$ 397,32
235	Pedra Pomes : Massa Porosa Acinzentada Muito Leve, Áspera E Inalterável Ao Ar, Inodora E Insipida. Granulometria Extra Fina Pote Com 100g	Unid.	15	R\$ 8,78	R\$ 131,70
236	Pinça Clinica Para Odontologia	Unid.	90	R\$ 23,86	R\$ 2.147,22
237	Pinça Porta – Grampos Dobraveis Para Lençol De Borracha	Kit	15	R\$ 134,76	R\$ 2.021,46
238	Placa De Vidro 10 Ou 20mm	Unid.	15	R\$ 17,06	R\$ 255,95
239	Ponta Shofu Ar Cilindrica Com Ponta Fina	Unid.	40	R\$ 6,85	R\$ 274,00
240	Ponta Shofu Ar Cônicas Com Ponta Fina	Unid.	40	R\$ 6,75	R\$ 269,80
241	Ponta Shofu Ar Esféricas	Unid.	40	R\$ 6,75	R\$ 269,80
242	Ponta Shofu Ar Lança	Unid.	40	R\$ 6,75	R\$ 269,80
243	Ponta Shofu Br Cilindrica Com Ponta Fina	Unid.	30	R\$ 6,75	R\$ 202,35
244	Ponteira Ultrassom Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Ponta C, Dupla Curvatura, C, Refrigeração Raspagem , Remoção De Tártaro, Compatibilidade: Encaixe Específico, Características Adicionais: P, Cálculos Pesados Marca de referência ou superior: Schuster	Unid.	35	R\$ 33,32	R\$ 1.166,03
245	Ponteira Ultrassom Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Ponta Curva C, Refrigeração, Aplicação: Raspagem , Remoção De Tártaro, Compatibilidade: Encaixe Específico, Características Adicionais: P, Região Interproximal Marca de referência ou superior: Schuster	Unid.	35	R\$ 66,39	R\$ 2.323,48







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

246	Ponteira Ultrassom Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Ponta Curva Laminada C, Refrigeração, Aplicação: P, Ultrassom, Compatibilidade: Encaixe Específico, Características Adicionais: P, Dentes Anteriores. Marca de referência ou superior: Schuster	Unid.	35	R\$ 35,02	R\$ 1.225,70
247	Ponteira Ultrassom Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Ponta Curva, Fina, C, Refrigeração, Aplicação; Raspagem, Remoção De Tártaro, Compatibilidade: Encaixe Específico, Características Adicionais: P, Alisamento Radicular Marca de referência ou superior: Schuster	Unid.	35	R\$ 63,80	R\$ 2.232,83
248	Porta Agulha Mathieu	Unid.	20	R\$ 6,98	R\$ 139,52
249	Porta Agulha Mayo Hegar	Unid.	25	R\$ 57,22	R\$ 1.430,50
250	Porta Amalgama Plastico	Unid.	30	R\$ 19,98	R\$ 599,40
251	Porta Matriz De Tofflemire Unidade	Unid.	20	R\$ 43,97	R\$ 879,42
252	Pote Dappen Vidro	Unid.	30	R\$ 4,70	R\$ 140,94
253	Régua Milimetrada Calibradora Para Mensuração Tamanho 35mm Material: Alumínio Unidade	Unid	15	R\$ 0,76	R\$ 11,33
254	Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Flow unidade seringa 4,00 G cor OA3 Aspecto Físico : Fluida, Alta Viscosidade	Unid.	20	R\$ 60,96	R\$ 1.219,12
255	Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Flow unidade: seringa 4,00 G cor OA2	Unid.	20	R\$ 96,93	R\$ 1.938,52
256	Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa unidade seringa 4,00 G cor A1	Unid.	20	R\$ 78,97	R\$ 1.579,42
257	Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa unidade seringa 4,00 G cor A2	Unid.	35	R\$ 63,04	R\$ 2.206,37
258	Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa unidade seringa 4,00 G cor A3	Unid.	30	R\$ 289,89	R\$ 8.696,82
259	Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa unidade seringa 4,00 G cor A3,5	Unid.	15	R\$ 78,97	R\$ 1.184,57





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

260	Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa unidade seringa 4,00 G cor B1	Unid.	15	R\$ 66,05	R\$ 990,69
261	Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa unidade seringa 4,00 G cor B2	Unid.	25	R\$ 53,32	R\$ 1.332,90
262	Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa unidade seringa 4,00 G cor B3	Unid.	15	R\$ 125,07	R\$ 1.876,05
263	Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa unidade seringa 4,00 G cor C2	Unid.	15	R\$ 132,82	R\$ 1.992,30
264	Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa unidade seringa 4,00 G cor C3	Unid.	10	R\$ 170,64	R\$ 1.706,35
265	Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa unidade seringa 4,00 G cor OA2	Unid.	20	R\$ 22,50	R\$ 449,90
266	Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa unidade seringa 4,00 G cor OA3	Unid.	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
267	Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa unidade seringa 4,00 G cor OA3,5	Unid.	16	R\$ 28,50	R\$ 456,00
268	Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tipo " Bulk Fill ", Cor A2 Aspecto Físico: Fluída, Alta Viscosidade Unidade: Seringa 2,00 G	Unid.	25	R\$ 185,93	R\$ 4.648,28
269	Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tipo " Bulk Fill ", Cor A3 Aspecto Físico: Fluída, Alta Viscosidade Unidade: Seringa 2,00 G	Unid.	25	R\$ 185,56	R\$ 4.638,88
270	Revelador Radiográfico 500ml – Embalagem com 500ml, Composição: água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio, líquido;vermelho. Marca de referência ou superior: Carestream/ kodak	Unid.	100	R\$ 38,20	R\$ 3.820,20
271	Saco Plástico 5cmx24cm Com 100 Unidades	Unid.	20	R\$ 2,50	R\$ 49,90
272	Saco Plástico Tipo Chupchup Com 50 Unidades	Unid.	230	R\$ 5,45	R\$ 1.253,50
273	Selante De Sulcos E Cicatriculas Fotoativado	Unid.	30	R\$ 190,06	R\$ 5.701,89





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

274	Seringa Carpule com refluxo; Tamanho: 12,5 cm; Material: Aço inoxidável; Com refluxo; Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado; Registro ANVISA: 10401310083.	Unid.	40	R\$ 91,19	R\$ 3.647,58
275	Seringa Centrix Com Pontas Diversas	Unid.	20	R\$ 336,25	R\$ 6.724,90
276	Seringa Descartável sem Agulha; tamanho: 20 ml; Luer Lock; Caixa com 250 unidaes; Produto de uso único;	Cx	10	R\$ 0,28	R\$ 2,80
277	Seringa Hipodérmica Estéril De Uso Único, Esterilizada A Óxido Etileno Seringa Descartável 1ml	Cx	5	R\$ 1,00	R\$ 4,98
278	Sindesmótomo Unidade	Unid.	10	R\$ 25,40	R\$ 253,97
279	Sonda Periodontal Milimetrada Willians · Em Aço Inoxidável; · Marcação Até 10mm, Gravada A Laser; · Cabo Oco De 8mm;	Unid	15	R\$ 62,87	R\$ 943,11
280	Sugador Cirurgico Descartável	Unid.	350	R\$ 36,52	R\$ 12.782,70
281	Sugador Endodontico Descartável Pacote Com 20 Unidades	Pct	30	R\$ 23,13	R\$ 693,90
282	Sugador Odontológico Descartável Pacote Com 40unidades	Pct	240	R\$ 12,97	R\$ 3.112,80
283	Taça De Borracha Par Polimento E Profilaxia Dental	Unid.	25	R\$ 3,64	R\$ 90,95
284	Tamborel De Alumínio Autoclavável	Unid.	10	R\$ 26,92	R\$ 269,23
285	Terapêutica Alveolar 20 Gramas	Unid.	20	R\$ 11,65	R\$ 232,90
286	Tesoura Iris Reta Pequena	Unid.	25	R\$ 29,75	R\$ 743,85
287	Teste De Vitalidade Ao Frio	Unid.	15	R\$ 17,93	R\$ 268,88
288	Tira De Poliester 0,05mm Pacote Com 100unidades	Pct	30	R\$ 12,40	R\$ 372,00
289	Tiras De Lixa P / Acabamento De Resina 150 X 1 Lixas	Cx	30	R\$ 109,41	R\$ 3.282,36
290	TNT 80g - Rolo Com 50 Metros 1,40 De Largura cor: branco	Unid.	8	R\$ 51,44	R\$ 411,52
291	Touca, Tipo: Descartável, Material: Tnt, Cor: Branca, Aplicação: Cozinha Industrial, Características Adicionais: Tamanho único Com Elástico, Pcte Com 100unidades	Pct	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
292	Tricresol Formalina 10 MI	Frascos	15	R\$ 13,06	R\$ 195,96
293	Vaselina Em Pasta Com 20gr	Unid.	20	R\$ 8,25	R\$ 165,00
294	Verniz Dentário, Composição: C, Fluoreto De Sódio 5% Unidade: Frasco 15,00 MI	Unid.	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
295	Verniz Dentário, Tipo: Cavitário, Composição: Resina E Solvente	Unid.	20	R\$ 20,69	R\$ 413,78





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

TOTAL

18170

R\$ 33.225,42

R\$ 444.236,91





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

**ANEXO II**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° \_\_\_\_\_/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 245/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023**

Aos ----- do mês de ----- de 2023, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pains, situado na Praça Tonico Rabelo nº 164, Centro, Pains – MG, Cep: 35.582.000, **o Secretário Municipal de Saúde, Luís Augusto da Silva;** nos termos da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial seu Art.15, bem como o Decreto Municipal nº 034, de 27 de setembro de 2006 (Institui o Pregão), Decreto Municipal nº 002, de 25 de janeiro de 2007 (Institui o Registro de Preços) e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital de convocação, por deliberação da Pregoeira Municipal, Karina Paula Rodrigues Silva, e em face à classificação das propostas apresentadas no pregão supramencionado, conforme publicação do RESULTADO DA LICITAÇÃO, na Imprensa Oficial do Município de Pains, HOMOLOGADA e ADJUDICADA pelo Sr. Prefeito Municipal, Marco Aurélio Rabelo Gomes, RESOLVE registrar os preços para o objeto desta licitação, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas CLÁUSULAS que se seguem:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1 - Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para uso nos consultórios das Unidades Básicas de Saúde da Família do Município de Pains/MG,** conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

**CLAUSULA SEGUNDA – DOS FORNECEDORES E DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

**1.2 -** Conforme mapa de apuração, ficam estimados os valores abaixo discriminados:

- I- Nome da empresa e valor estimados
- II- Nome da empresa e valor estimados
- III- Nome da empresa e valor estimados





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

III- Nome da empresa e valor estimados

IV- Nome da empresa e valor estimados

Parágrafo único: Os valores acima discriminados servirão de base para apuração de possíveis penalidades, conforme cláusula oitava da presente Ata.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA E VALIDADE DOS PREÇOS**

**3.1** - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**3.2**- É admitida a prorrogação da vigência da ata, nos termos do artigo 57, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta que originou o registro continuar vantajosa, satisfeito os demais requisitos.

**3.3** - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**5.1**- O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, em no máximo 20 (vinte) dias corridos, no Almoxarifado do Hospital Municipal de Pains/MG, à Rua Padre José Venâncio, 770 - Centro, de 8h às 11h e de 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, se comprometendo a arcar com as despesas de entrega do objeto.

**5.2**- A Prefeitura Municipal de Pains – MG, reserva-se o direito de não aceitar as mercadorias em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.

**5.3**- Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

**6.1-** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias, mediante a apresentação da Nota Fiscal no almoxarifado da Prefeitura Municipal.

**6.1.1-** **A nota fiscal deverá ser emitida com destaque do Imposto de Renda OU justificativa da não retenção de acordo com o Decreto Municipal 92/2023 e IN RFB 1.234/2012 e IN RFB 2145/2023.**

**6.1.2-** **Se a Nota Fiscal for emitida sem a retenção OU uma justificativa fundamentada, a mesma será devolvida para a emissão correta**

**6.2-** A Nota Fiscal correspondente deverá constar o número do procedimento licitatório e Registro de Preços que lhe deu origem, e ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de Pains, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

**6.3-** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Pains e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pains.

**6.4 –** Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**7.1 –** A entrega do produto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido.

**7.2 –** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**7.3 –** Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

### **CLAUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

**8.1-** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Pains, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação com o Município de Pains pelo prazo de 05 (cinco) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no Inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.

**8.2-** A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**8.3-** A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Pains, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Pains.

**8.4-** O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Pains, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

**8.5-** As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**8.6-** Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

## **CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**9.1-** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou em caso de redução dos preços praticados no mercado.

**9.2-** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**9.3-** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Prefeitura Municipal para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**9.4-** Para o reajustamento será necessária a apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Notas Fiscais de compras por parte do contratado referente ao seu distribuidor, tanto da Nota Fiscal da época do início do contrato, decorrente desta licitação, como da Nota Fiscal por ocasião do suposto aumento;

b) Revista, jornal e/ou periódico, demonstrando o aumento do preço de um determinado item dentro do mercado;

c) Planilha de custos compreendendo o custo do produto e demais componentes (impostos, transporte, funcionários, etc.).

**9.4.1 –** Sem a apresentação destes documentos não há como justificar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata quanto ao item licitado.

**9.5 –** A marca cotada na proposta licitatória deverá constar nas notas fiscais apresentadas para realinhamento.

**9.6 -** A empresa que receber Ordem de Compra anterior ou na data que efetuou protocolo de solicitação de reequilíbrio econômico e financeiro, deverá cumprir com o prazo de entrega estabelecido neste Termo de Referência, sem possibilidade de prorrogação do período, sem ônus ao Município, haja vista o período de dias necessários para os tramites internos de deferimento ou indeferimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA**

**10.1 -** A Ata de Registro de Preços será formalizada no Setor de Licitações.

**10.2 -** As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

**10.3 -** Se a qualidade dos materiais ou serviços entregues ou realizados não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente a Ata, a remessa do material apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis na Cláusula VIII – Das Penalidades.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

**10.4** - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício ou e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

**10.5** - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**10.6** - A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

**10.7** - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até 25% nas quantidades estimadas.

**10.8** – Responsabilizar-se pela entrega do objeto especificado na presente Ata.

**10.9** – Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessários à entrega do objeto requisitado, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes da presente Ata.

**10.10** - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros.

**10.11** - Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**10.12** - O transporte dos produtos deverá seguir as normas de segurança, em veículos adequados, de acordo com a legislação em vigor.

**10.13** - Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**10.14** – Demais pontos elencados no Termo de Referência.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PAINS**

**10.1** - Efetuar pagamento à fornecedora no prazo e forma estipulados nesta Ata, mediante a entrega de Nota Fiscal/Fatura, de conformidade com as autorizações expedidas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

**10.2** - Publicar o extrato da presente Ata na Imprensa Oficial do Município.

**10.3** – Demais pontos elencados no Termo de Referência.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1-** As despesas resultantes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.05.01.10.301.0008.2076.3.3.90.30.00 / 382

Fonte de recurso: 1.500.000.0000

02.05.02.10.301.0009.2153.3.3.90.30.00 / 444

Fonte de recurso: 1.600.000.0000

02.05.02.10.122.0009.2080.3.3.90.30.00 / 435

Fonte de recurso: 1.621.000.0000

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO**

**13.1** – O Município de Pains, exercerá a fiscalização, através do servidor designado **Ana Paula Ferreira de Oliveira**, que verificará a procedência das mercadorias ofertadas, comprovando a qualidade das mesmas e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas na cláusula VIII, desta Ata.

**13.2** – As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Pains, em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

**13.3** – A gestão da Ata será realizada pelo **servidor, Luís Augusto da Silva**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**14.1.1** - Pela Administração, quando:

**14.1.1.1** - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

**14.1.1.2** - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

**14.1.1.3** - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

**14.1.1.4** - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

**14.1.1.5** - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**14.1.1.6** - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

**14.1.1.7** - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente, por correspondência com aviso de recebimento ou via e-mail, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

**14.1.1.8** - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**14.1.2** - Pelas detentoras, quando:

**14.1.2.1**- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

**14.1.2.2** - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

**15.1** - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, através da Ordem de Fornecimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1** - Integram esta Ata, o edital de convocação e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

**16.2** - Fica eleito o foro da Comarca de Arcos do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, tendo esta força de contrato entre as partes, que assinam a presente em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

testemunhas, abaixo assinadas, que tudo presenciaram, ouvindo, ao final a respectiva leitura.

**16.3** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto nº 002/2007, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

**Luís Augusto da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Karina Paula Rodrigues Silva**  
Pregoeira Municipal

**Lorrayne Ramos Cravo**  
Membro Equipe de Apoio

**Mayliane Andrade Alves de Melo**  
Membro Equipe de Apoio

**Lorena Freitas da Silva**  
Membro Equipe de Apoio

**Nomes**  
Fornecedores

**Testemunhas:**

---





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

**ANEXO III**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**Processo Administrativo nº 245/2023 – Pregão Eletrônico nº 054/2023**

**Registro de Preços nº 025/2023**

<b>Empresa:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>Endereço:</b>
<b>Telefone:</b>
<b>Dados Bancários:</b>
<b>Data:</b>

Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para uso nos consultórios das Unidades Básicas de Saúde da Família do Município de Pains/MG.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	Abaixador De Língua Em Madeira, Descartável. Formato Convencional 6 Pacote Liso Com Superfície E Bordas Perfeitamente Acabadas. Espessura E Largura Uniforme Em Toda Sua Extensão. Pacote Com 100	Pct	8	R\$	R\$	
2	Abridor De Boca Afastador Odontológico, Material: Silicone, Tipo: Abridor De Boca, Esterilidade: Autoclavável, Formato: Bloco, Tamanho:Adulto E Infantil, Apresentação: Conjunto	Unid.	2	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

3	Acessório Para Radiologia, Tipo: Colgadura, Material: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Individual	Unid.	15	R\$	R\$	
4	Acessórios - Uso Odontológico, Tipo: Escova Para Limpeza De Brocas, Material: Aço E Alumínio	Unid.	8	R\$	R\$	
5	Adesivo Prime & Bond 2.1	Unid.	30	R\$	R\$	
6	Afastador Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Minnessota	Unid.	4	R\$	R\$	
7	Afastador Odontológico, Material: Plástico, Tipo: Labial C, Retrator De Bochecha E Língua, Esterilidade: Autoclavável, Tamanho: Infantil	Unid.	5	R\$	R\$	
8	Afastador Odontológico, Material: Plástico, Tipo: Labial Lateral, Modelo: Expandex, Esterilidade: Esterilização Química, Tamanho: Adulto	Unid.	5	R\$	R\$	
9	Água Oxigenada 10 Vol. 1000 ML Unidade	Unid.	55	R\$	R\$	
10	Agulha Odontológica, Material: Aço Inoxidável Siliconado, Aplicação: Gengival , Anestesia, Dimensão: 27 G Curta, Tipo Ponta : Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P, Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C, Protetor Plástico E Lacre Unidade: Caixa 100,00 Un	Cx	16	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

11	Agulha Odontológica, Material: Aço Inoxidável Siliconado, Aplicação: Gengival , Anestesia, Dimensão: 30 G Longa, Tipo Ponta : Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P, Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C, Protetor Plástico E Lacre	Cx	6	R\$	R\$
12	Alavanca Apexo 301 Adulto; Medidas: Comprimento Total (mm): 150,00 +/- 5,00; Largura da Ponta (mm): 2,50 +/- 0,30; Espessura da Ponta (mm): 1,00 +/- 0,30; Material do produto: Aço inoxidável; Autoclavável a 134°C; Validade: Indeterminada; Registro ANVISA:10301950027. Referencia: Marca de referência ou superior: QUINELATO	Unid.	8	R\$	R\$
13	Alavanca Apexo 302 Adulto; Medidas: Comprimento Total (mm): 150,00 +/- 5,00; Largura da Ponta (mm): 2,50 +/- 0,30; Espessura da Ponta (mm): 1,00 +/- 0,30; Material do produto: Aço inoxidável; Autoclavável a 134°C; Validade: Indeterminada; Registro ANVISA: 10301950027. Referencia: Marca de referência ou superior: QUINELATO	Unid.	8	R\$	R\$







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

14	Alavanca Apexo 303 Adulto;Medidas:Comprimento Total (mm): 150,00 +/- 5,00;Largura da Ponta (mm): 3,10 +/- 0,30;Espessura da Ponta (mm): 1,20 +/- 0,30;Material do produto: Aço inoxidável; Autoclavável a 134°C; Validade: Indeterminada;Registro ANVISA: 10301950027. Referencia: Marca de referência ou superior: QUINELATO	Unid.	8	R\$	R\$	
15	Alavanca Odontológica, * Aço inox. * Autoclavável. * 1 Retá; 2 Esquerda; 3 Direita. * Registro ANVISA: 10301950027. Referencia: Marca de referência ou superior: QUINELATO	Unid.	4	R\$	R\$	
16	Alavanca Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Apical, Características Adicionais: Retá, Referência: Nº 304, Referencia: Marca de referência ou superior: QUINELATO	Unid.	5	R\$	R\$	
17	Alavanca Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Seldin, Características Adicionais: Direita, Referência: Nº 1, Referencia: Marca de referência ou superior: QUINELATO	Unid.	5	R\$	R\$	
18	Alavanca Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Seldin, Características Adicionais: Esquerda, Referência: Nº 1, Referencia: Marca de referência ou superior: QUINELATO	Unid.	5	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

19	Alavanca Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Seldin, Características Adicionais: Reta, Referência: Nº 2, Referencia: Marca de referência ou superior: QUINELATO	Unid.	5	R\$	R\$	
20	Álcool Etilico Hidratado 70º Inpm Desinfetante Hospitalar Para Superfícies Fixas E Artigos Não Críticos	Litros	200	R\$	R\$	
21	Algodão, Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Mantas, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Marca de referência: Cremer	Pct	15	R\$	R\$	
22	Algodão, Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Rolete, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Esterilidade Não Estéril Unidade: Pacote 100,00 Marca de referência: Cremer	Unid.	400	R\$	R\$	
23	Alicate Perfurador De Dique De Borracha Modelo Ainsworth , Material: Aço Inoxidável, Tipo: Instrumental, Marca de referência ou superior: QUINELATO	Kit	6	R\$	R\$	
24	Aparelho Fotopolimerizador 1200mW/cm² sem Fio Bivolt – SDI; Embalagem com 1 x peça; CX, 1 carregador, 1 pacote de tomada multi regional, 5 filtros de luz pequenos, 3 lentes sobressalentes e 100 barreiras de proteção.) Marca de referência: Radii Cal	Unid.	8	R\$	R\$	
25	Aplicador Descartável Microbrush 1,5 Fino 100/1 Unidades	Unid.	100	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

26	Aplicador Odontológico, Aplicação: P, Cimento Hidróxido De Cálcio, Material: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Cabo Longo, Duplo, Tipo Ponta: Ponta Angulada	Unid.	8	R\$	R\$	
27	Arco Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Young, Forma: U, Características Adicionais: P, Isolamento Absoluto Adulto	Kit	10	R\$	R\$	
28	Arco Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Young, Forma: U, Características Adicionais: P, Isolamento Absoluto Infantil	Kit	4	R\$	R\$	
29	Articaina, Composição: Associada Com Epinefrina, Concentração: 4% + 1,100.000, Forma Farmacêutica: Solução injetável 50 unidade tubete 1,80 ml	Cx	40	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

30	Autoclave Aço Inox Capacidade 21 litros; Inovador Sistema de Ajuste de Altitude Automático; Travamento de porta com quatro pontos de apoio; Desaeração e despressurização automática; Design moderno; Bivolt automático - 127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254V. Sistema de Rastreabilidade; Digital, fácil manuseio; Programa único de esterilização; Temperatura e pressão exibidos por LEDs; 3 bandejas em alumínio anodizado; 21 Sistemas de segurança dentre os quais: chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência; Secagem eficiente com porta entreaberta; Potência: 1.600 Watts; Dimensões: Autoclave: 38 x 38 x 59 cm (L x A x P) / Câmara: 24,6 x 45,2 cm (D x P); Peso Bruto: 25,5 kg; Dimensões das bandejas: 19 x 1,2 x 38 cm (tamanho único); Garantia: 2 anos oferecida pelo fabricante; Para maior segurança, é bloqueada eletronicamente. Para utilizar a autoclave é necessário realizar o desbloqueio. Marca de referência ou superior: Cristófoli ;Schuster; Phoenix Lufenco	Unid	4	R\$	R\$	
31	Benzocaína, Concentração: 20%, Uso: Gel Tópico Unidade: Pote 12,00 G	Unid.	50	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

32	Bicarbonato De Sódio Ganulometria: Ultra Fina. Embalagem Com 15 Sachês De 40g Cada 10 Caixa . Caixa Com 15 Sachês. Marca de referência ou superior: Schuster	Cx	16	R\$	R\$	
33	Bomba a vácuo Informações do Produto:Dimensões sem gabinete Largura: 28cm Altura: 33,5cm Comprimento: 26cm; Dimensões com gabinete Largura: 33cm Altura: 36cm Comprimento: 28,5cm; Peso Líquido sem gabinete: 21,40 Kg Peso Líquido com gabinete: 25,20 Kg Peso Bruto: 21,40 kg; Comando de acionamento: Eletrônico Vácuo Máximo: 640 mmHg/25,06 in Hg Motor (potência):1; CVRotações do motor (r.p.m.):3450-60 Hz. Alimentação:Bivolt 110V / 220V Frequência: 60 Hz Corrente:10A(220V) / 24A(110V); Tensão na placa de comando: 24 V Vazão de ar máxima:460L/min; Consumo de água: 0,40L/min; Marca de referência ou superior: Schuster	Unidade	5	R\$	R\$	
34	Broca (Alarg) Gates Glidden De 32mm N°2 m Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	5	R\$	R\$	
35	Broca (Alarg) Gates Glidden De 32mm N°3 Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	5	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

36	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Característica Adicional: Conjunto, Tipo Corte: Corte Extra Fino, Referência: Ref.: 1093FF Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$	R\$	
37	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Característica Adicional: Conjunto, Tipo Corte: Corte Extra Fino, Referência: Ref.: 1112FF. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	25	R\$	R\$	
38	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Característica Adicional: Conjunto, Tipo Corte: Corte Extrafino, Referência: Ref.: 3118FF. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	40	R\$	R\$	
39	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 3118. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	45	R\$	R\$	
40	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Cortefino, Numeração Americana: 1111F. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

41	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cilíndrica, Característica Adicional: Topo Ogival, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Extra Fino, Numeração Americana: 3216. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$	R\$	
42	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cilíndrica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1090 F. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	35	R\$	R\$	
43	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cilíndrica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1092. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$	R\$	
44	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cone Invertido, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1032. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$	R\$	
45	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cone Invertido, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1033. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

46	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cone Invertido, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte:Corte Médio, Numeração Americana: 1034. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$	R\$	
47	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cone Invertido, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte:Corte Médio, Numeração Americana: 1035. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$	R\$	
48	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana: 2200F. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	40	R\$	R\$	
49	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 2200. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	30	R\$	R\$	
50	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Em Ponta De Lapis Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Extra Fino, Numeração Americana: 2200 FF. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	40	R\$	R\$	







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

51	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Ogival, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 2191. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	40	R\$	R\$	
52	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Ogival, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana: 1190. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$	R\$	
53	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Ogival, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana: 1190 FF. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$	R\$	
54	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Ogival, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1190. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	16	R\$	R\$	
55	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: 26 Corte Médio, Numeração Americana: 1011. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	40	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

56	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Grosso, Numeração Americana: 1016. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	35	R\$	R\$	
57	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1012. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	50	R\$	R\$	
58	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1014. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	35	R\$	R\$	
59	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Pêra, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 3168. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	40	R\$	R\$	
60	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Extrafino, Numeração Americana: 2135FF. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	25	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

61	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana: 2135F. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$	R\$	
62	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 2135. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$	R\$	
63	Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Cilíndrica, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Picotada, Numeração Americana 1: Ref. 1557. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	45	R\$	R\$	
64	Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Cilíndrica, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Hasteregular, Tipo Corte: Picotada, Numeração Americana 1: Ref. 1558. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	35	R\$	R\$	
65	Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Cilíndrica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 245. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	30	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

66	Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Cilíndrica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Picotada, Numeração Americana 1: Ref. 556. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$	R\$	
67	Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Cônica Longa, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Zekrya, Referência: Ref. 151. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$	R\$	
68	Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 3. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$	R\$	
69	Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 5. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$	R\$	
70	Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Pêra, Característica Adicional: Curta, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 330. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	45	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

71	Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Extra Longa, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana 1: Ref. 7204. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	30	R\$	R\$	
72	Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Lisa Longa, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 170. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	30	R\$	R\$	
73	Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Curta, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 170. Marca de referência ou superior: KG Sorensen		5	R\$	R\$	
74	Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Lisa Longa, Tipo Haste: Hasteregular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 169. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	15	R\$	R\$	
75	Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Picotada, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 701. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	30	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

76	Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Picotada, Numeração Americana 1: Ref. 703. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	30	R\$	R\$	
77	Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Picotada, Numeração Americana 1: Ref. 704. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	10	R\$	R\$	
78	Broca Ar 3195. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	25	R\$	R\$	
79	Broca Ar 3195f. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$	R\$	
80	Broca Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Comum, Formato: Cilíndrica, Tipo Corte: Corte Médio, Tipo Haste: Haste Regular, Referência: Ref. 56. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	5	R\$	R\$	
81	Broca Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Comum, Formato: Esférica, Tipo Corte: Corte Médio, Tipo Haste: Haste Regular, Referência: Ref. 2. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	50	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

82	Broca Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Comum, Formato: Esférica, Tipo Corte: Corte Médio, Tipo Haste: Haste Regular, Referência: Ref. 4. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	50	R\$	R\$	
83	Broca Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Esférica, Tipo Corte: Corte Regular, Tipo Haste: Haste Regular, Referência: Ref. 6. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	50	R\$	R\$	
84	Broca Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Esférica, Tipo Corte: Corte Regular, Tipohaste: Haste Regular, Referência: Ref. 8. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	50	R\$	R\$	
85	Broca Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Formato Adicional: Topo Inativo, Característica Adicional: "Endo Z", Comprimento: 23,5 Mm. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$	R\$	
86	Broca Baixa Rotação, Tipo: Peça Reta, Material: Aço Inoxidável, Formato: Cônica, Formato Adicional: Picotada, Tipocorte: Corte Regular, Tipo Haste: Haste Curta, Referência: Ref. 702. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	20	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

87	Broca Baixa Rotação, Tipo: Peça Reta, Material: Aço Inoxidável, Formato: Cônica, Formato Adicional: Picotada, Característica Adicional: Cirúrgica, Tipo Corte: Corte Regular, Tipo Haste: Haste Longa, Referência: Ref. 701. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	10	R\$	R\$	
88	Broca Diamantada Ar 1160. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	30	R\$	R\$	
89	Broca Diamantada Ar 1161. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	30	R\$	R\$	
90	Broca Diamantada Ar1161f. Marca de referência ou superior: KG Sorensen	Unid.	30	R\$	R\$	
91	Cabo Bisturi, Material: Aço Inoxidável, Tamanho: N° 3. Marca de referência ou superior: QUINELATO	Unid.	15	R\$	R\$	
92	Cabo Para Espelho Marca de referência ou superior: QUINELATO	Unid.	50	R\$	R\$	







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

93	Caneta Alta Rotação: Autoclavável Até 135°C; Material Do Fabricação: Alumínio Anodizado; Formato Ergonômico; Tipo De Conexão: Borden; Tipo De Spray: Triplo; Alto Torque Radial E Axial; Rolamentos Com Esferas De Cerâmica; Tipo De Fixação De Brocas: Push Button; Rotação: 420.000 Rpm; Pressão De Ar De Trabalho: 32 E 35 Libras (Psi); Baixo Ruído De Trabalho; Tratamento Eletroquímico Na Camada Superficial, Assegurando A Durabilidade Da Rosca;	Unid.	15	R\$	R\$	
94	Canudo Plástico, Descartável 25cmx0.5cm Pcte Com 50 Unidades	Unid.	2	R\$	R\$	
95	Cápsula De Amálgama 1 Porções Linha De Prata COM	CX	10	R\$	R\$	
96	Cápsula De Amálgama 2 Porções Linha De Prata	CX	10	R\$	R\$	
97	Cloreto De Sódio 0,9% Frasco 250ml	Unid.	25	R\$	R\$	
98	Cloridrato De Prilocaina 0,03c/ Feliprescina/ Octapressin 1,8ml 50x1 Tubetes	Cx	15	R\$	R\$	
99	Compressa Gaze, Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 13 Fios, Cm2, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas. Marca de referência ou superior: Cremer	Pct	48	R\$	R\$	
100	Condicionador Dental, Tipo: Ácido Fosfórico, Concentração: 37 % + Clorexidina 2%, Aspecto Físico: Gel	Unid.	70	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

101	Cones De Papel 1º Serie	Unid.	10	R\$	R\$	
102	Cones De Papel 2º Serie	Unid.	10	R\$	R\$	
103	Conjunto Madril E Disco Para Polimento Granulações: - Super Fino: Laranja Claro; 4 Kits Fino: Laranja; Médio: Laranja Escuro; Grosso: Marrom. Marca de referência ou superior:TDV	Kit	20	R\$	R\$	
104	Contra Ângulo Oscilatório Para Uso Em Micromotor Pneumático Com Limas Manuais.* Movimentos Oscilatórios De 45°C.* Redução 16:1.* Encaixe Para Limas Manuais.	Unid.	6	R\$	R\$	
105	Contra-Ângulo: Autoclavável Até 135°C; Material De Fabricação: Alumínio Anodizado; Tipo De Spray: Spray Externo Simples. Utiliza-Se Uma Mangueira De Silicone Externa A Peça De Mão Para Passagem De Água Desde O Corpo Do Micromotor Até A Extremidade De Ponta Utilizada; Tipo De Fixação De Brocas: Saca Broca; Tipo De Broca Utilizada: Brocas Standard, Haste Tipo 1; Eixo Montado Com 6 Rolamentos; Rotação: Até 20.000 Rpm; Transmissão: 1:1; Tipo De Acoplamento: Intra Giratório E Giro De 360°; Baixo Ruído De Trabalho; Tratamento Eletroquímico Na Camada Superficial, Assegurando A Durabilidade Da Rosca;	Unid.	5	R\$	R\$	
106	Creme Dental 30 grs	Unid.	1500	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

107	Cuba ultrassônica; Capacidade total: 2,5 litros. * Capacidade útil: 2,1 litros. * Voltagem: 127V ou 220V. * Peso Líquido: 2,5 kg. * Peso Bruto: 3 kg. * Dimensões Externa (L x A x P): 28,5 x 18,5 x 22,5 cm. * Dimensões Interna (L x A x P): 24,8 x 8 x 14,8 cm. * Material do cesto: Plástico Injetado. * Temporizador Digital: 5 tempos preestabelecidos. * Frequência Ultrassônica: 42 kHz.	Unid	4	R\$	R\$	
108	Cunha De Madeira, Marca de referência ou superior:TDV	Pcte	15	R\$	R\$	
109	Cunha Odontológica ,Material: Borracha, Tipo; elástica, Aplicação: Regiao Interdental	Unid.	25	R\$	R\$	
110	Cunha Odontológica, Material: Acrílico, Tipo: Anatômica, Aplicação: Restauração Interproximal, Tipo Ponta: Fina, Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Reflexível, Sortidas, Transmitância: Transparente	Unid.	6	R\$	R\$	
111	Cureta Alveolar De Lucas, Material: Aço Inoxidável, Referência: Nr 84, Formato: Côncavo Corpo Duplo, Tipo: Lucas Régua De Alumínio Milimetrada Endodôntica Marca de referência ou superior: Trinit	Unid.	4	R\$	R\$	
112	Cureta Gracey 11-12 Produzida Em Aço Inoxidável Aisi 304 E Aisi 420. * São Pontiagudas E A Parte Ativa Corta Dos Dois Lados. * Cabo 8mm Esterilizavel	Unid.	15	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

113	Cureta Gracey 13-14 produzida Em Aço Inoxidável Aisi 304 E Aisi 420. * São Pontiagudas E A Parte Ativa Corta Dos Dois Lados. * Cabo 8mm Esterilizavel	Unid.	15	R\$	R\$	
114	Cureta Gracey 5-6 Produzida Em Aço Inoxidável Aisi 304 E Aisi 420. * São Pontiagudas E A Parte Ativa Corta Dos Dois Lados. * Cabo 8mm Esterilizavel	Unid.	15	R\$	R\$	
115	Cureta Gracey 7-8 Produzida Em Aço Inoxidável Aisi 304 E Aisi 420. * São Pontiagudas E A Parte Ativa Corta Dos Dois Lados. * Cabo 8mm Esterilizavel	Unid.	15	R\$	R\$	
116	Cureta Mac All Produzida Em Aço Inoxidável Aisi 304 E Aisi 420. * São Pontiagudas E A Parte Ativa Corta Dos Dois Lados. * Cabo 8mm Esterilizavel	Unid.	15	R\$	R\$	
117	Cureta Periodontal, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Mccall, Modelo: 1-10, Características Adicionais: Cabo Oco De 8mm, Tipo Uso: Autoclavável	Unid.	15	R\$	R\$	
118	Dentifriocio Fluoretado 90 Gramas Bisnaga	Unid.	15	R\$	R\$	
119	Descolador De Molt 2.4 Descolador, Material: Aço Inoxidável, Tipo Formato: Destaca Periosteó, Modelo: Molt 2.4	Unid.	4	R\$	R\$	
120	Descolador De Molt H-9 Descolador, Material: Aço Inoxidável, Tipo Formato: Destaca Periosteó, Modelo: Molt H-9	Unid.	6	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

121	Dessensibilizante a base de Fluoreto de potássio 2%; ;	Unid	20	R\$	R\$	
122	Diamino Fluoreto De Prata, Concentração: A 12%, Apresentação: Em Solução Unidade: Frasco 10,00 MI	Unid.	8	R\$	R\$	
123	Digluconato De Clorexidina 0,12% 1000 ML	Unid.	45	R\$	R\$	
124	Digluconato De Clorexidina 2% 1000 ML	Unid.	10	R\$	R\$	
125	Dique De Borracha, Material: Látex Natural, Tipo: Lençol De Borracha Pré-Cortado, Dimensão: Cerca De 14 X 14 Cm, Tipo Uso : Uso Único, Descartável Caixa Com 26 Unidades;	Cx	50	R\$	R\$	
126	Escavador - Uso Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Formato: Duplo, Característica Adicional: P, Dentina, Modelo: Nº 05, Esterilidade: Autoclavável	Unid.	30	R\$	R\$	
127	Escova De Limpeza De Material	Unid.	20	R\$	R\$	
128	Escova De Robson, Tipo Ponta: Taça, Uso: Contra-Ângulo, Cor: Branca	Unid.	80	R\$	R\$	
129	Escova Dental Infantil Macia Com Protetores De Cerdas	Unid.	1500	R\$	R\$	
130	Esculpidor - Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Hollembach, Tamanho: Nº 3s	Unid.	15	R\$	R\$	
131	Esculpidor Tipo Guia Cego Nº21	Unid.	15	R\$	R\$	
132	Espatula De Titaneo Para Inserção De Resina Tamanho: 18cm. Marca de referência ou superior: Trinit	Unid.	25	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

133	Espatula N° 24	Unid.	20	R\$	R\$	
134	Espelho Odontologico N° 3 Unidade . Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	5	R\$	R\$	
135	Espelho Odontologico N° 5 Unidade. Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	55	R\$	R\$	
136	Eugenol 20 ML	Unid.	18	R\$	R\$	
137	Evidenciador De Placa À Base De Fucsina Básica Pastilha Com 60 Pastilhas	Unid	4	R\$	R\$	
138	Extirpa Nervos Fabricada Em Aço Inoxidável. * Esterilizável A 150 °C. * Cores Iso E Tamanho De Ponta Iso.AMARELOt Com 5 Unidades	Kit	10	R\$	R\$	
139	Extirpa Nervos Fabricada Em Aço Inoxidável. * Esterilizável A 150 °C. * Cores Iso E Tamanho De Ponta Iso.AZUL Kt Com 5 Unidades	Kit	10	R\$	R\$	
140	Extirpa Nervos Fabricada Em Aço Inoxidável. * Esterilizável A 150 °C. * Cores Iso E Tamanho De Ponta Iso.BRANCO Kt Com 5 Unidades	Kit	10	R\$	R\$	
141	Extirpa Nervos Fabricada Em Aço Inoxidável. * Esterilizável A 150 °C. * Cores Iso E Tamanho De Ponta Iso.VERMELHO Kt Com 5 Unidades	Kit	10	R\$	R\$	
142	Filme Radiografico OdontologicoAdulto M.2 3 X 4100 X 1 com /150. Marca de referência ou superior: Carestream/ kodak	Cx	30	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

143	Filme Radiografico Periapical Infantil 22X35MM. Marca de referência ou superior: Carestream/ kodak c/100	Cx	15	R\$	R\$	
144	Fio De Sutura De Nylon Agulha 15mm, 1/2 Circulo ,Tipo Cortante Agulha Para Sutura Com Fio De 40 unidades Caixa Nylon. Agulha Fabricada Em Aço Inoxidável (304), Na Forma Triangular Com Comprimento De 1,5cm , Ângulo De 180° 1/2 Círculo) Encastada Em Um Fio De 45cm Com Número Cirúrgico 4.0.	Cx	30	R\$	R\$	
145	Fio De Sutura Seda 4-0 Agulha 1/2 Triangular 1,7cm Com Fio De 45cm De Comprimento . 10 Caixa Não Absorvível ,Estéril Por Radiação Gama Ou Óxido De Etileno.	Cx	2	R\$	R\$	
146	Fio Dental Com 100 Metros .Marca de referência ou superior: Oral B	Unid.	25	R\$	R\$	
147	Fio Dental Com 25 Metros Marca de referência ou superior: Oral B		1500	R\$	R\$	
148	Fio Retrator 100% algodão entrelaçado para afastamento gengival nº 00 Marca de referência ou superior: Ultrapak – Ultradent		10	R\$	R\$	
149	Fio Retrator 100% algodão entrelaçado para afastamento gengival nº 000 Marca de referência ou superior: Ultrapak – Ultradent		10	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

150	Fixador Radiográfico– Embalagem com 500ml, Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia, líquido, incolor. Marca de referência ou superior: Carestream/ kodak c/100	Unid.	75	R\$	R\$	
151	Flúor gel neutro 200 ml		15	R\$	R\$	
152	Flúor gel tópico ; Flúor fosfato acidulado 1,23%. * Flúor acidulado 200 ml	Unid.	15	R\$	R\$	
153	Forceps Odontológico Nº 151 Marca de referência ou superior: Quinelato/Golgran	Unid.	6	R\$	R\$	
154	Forceps Odontológico Nº 101 Infantil Marca de referência ou superior: Quinelato/Golgran	Unid.	6	R\$	R\$	
155	Forceps Odontológico Nº 150 Marca de referência ou superior: Quinelato/Golgran	Unid.	6	R\$	R\$	
156	Forceps Odontológico Nº 69 Marca de referência ou superior: Quinelato/Golgran	Unid.	8	R\$	R\$	
157	Forceps Odontológico Nº 16 Marca de referência ou superior: Quinelato/Golgran	Unid.	6	R\$	R\$	
158	Forceps Odontológico Nº 17 Marca de referência ou superior: Quinelato/Golgran	Unid.	6	R\$	R\$	
159	Forceps Odontológico Nº 18L Marca de referência ou superior: Quinelato/Golgran	Unid.	10	R\$	R\$	
160	Forceps Odontológico Nº 18R Marca de referência ou superior: Quinelato/Golgran	Unid.	10	R\$	R\$	







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

161	Formocresol Com 10 ML Marca de referência ou superior: Quinelato/Golgran	Frascos	15	R\$	R\$	
162	Glicerina Líquida 1000ml Unidade	Unid.	8	R\$	R\$	
163	Grampo Para Isolamento Absoluto N° 12 A Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	20	R\$	R\$	
164	Grampo Para Isolamento Absoluto N° 13 A Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	20	R\$	R\$	
165	Grampo Para Isolamento Absoluto N° 14 A Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	20	R\$	R\$	
166	Grampo Para Isolamento Absoluto N° 200 Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	20	R\$	R\$	
167	Grampo Para Isolamento Absoluto N° 202 Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	20	R\$	R\$	
168	Grampo Para Isolamento Absoluto N° 203 Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	20	R\$	R\$	
169	Grampo Para Isolamento Absoluto N° 204 Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	20	R\$	R\$	
170	Grampo Para Isolamento Absoluto N° 205 Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	20	R\$	R\$	
171	Grampo Para Isolamento Absoluto N° 206 Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	20	R\$	R\$	
172	Grampo Para Isolamento Absoluto N° 207 Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	20	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

173	Grupo Para Isolamento Absoluto N° 208 Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	20	R\$	R\$	
174	Grupo Para Isolamento Absoluto N° 209 Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	20	R\$	R\$	
175	Grupo Para Isolamento Absoluto N° 211 Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	20	R\$	R\$	
176	Grupo Para Isolamento Absoluto N° 212 Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	20	R\$	R\$	
177	Grupo Para Isolamento Absoluto N° 26 Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	20	R\$	R\$	
178	Grupo Para Isolamento Absoluto N° W 8 A Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	20	R\$	R\$	
179	Grupo Para Isolamento Absoluto N° 0 Marca de referência ou superior: Golgran	Unid.	20	R\$	R\$	
180	Hemostático Absorvível, Apresentação: Esponja, Princípio Ativo: Fibrinogênio E Fibrina Humanos, Dimensões: Cerca De 5 X 10 Cm, Esterilidade : Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	Cx	80	R\$	R\$	
181	Hemostático Tópico, Princípio Ativo: Sulfato Férrico, Aspecto Físico: Líquido Unidade: Frasco 13,00 ML	Unid.	15	R\$	R\$	
182	Hidroxido De Calcio Pa 10 Gramas	Frasco	20	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

183	Hidróxido De Cálcio, Tipo: Cimento, Aspecto Físico: Base + Catalisador, Apresentação: Conjunto Completo	Kit	30	R\$	R\$	
184	Hipoclorito De Sódio, 2,5%/1000ml	Frascos	35	R\$	R\$	
185	Indicador Biológico para Autoclave 24 horas com 10 unidades	Caixa	60	R\$	R\$	
186	Iodoformio Com 10 Gramas	Unid.	20	R\$	R\$	
187	Jaleco Impermeável Com Manga Comprida E Punho Gramatura 50g Unidade Tamanho G	Unid	2600	R\$	R\$	
188	Kit cimento de ionomero de vidro líquido 8 ML+ pó 10 GR	Kit	45	R\$	R\$	
189	Kit De Dessensibilizador Dentário Blister Com Soluções 1 E 02 Com 2,5ml Cada	Kit	20	R\$	R\$	
190	Kit de Material Restaurador Intermediario Líquido 15 ML +Pó 30 GR - IMR	Kit	15	R\$	R\$	
191	Kit De Pontas Para Polimento; Macia;Flexível; Branco: Grossa (Carbeto De Silício/100) Para Ajustes E Remoção De Ranhuras De Resinas, Porcelana/Cerâmica, Metais E Acrílico; Preto: Média (Carbeto De Silício/240) Para Acabamento De Resinas E Metais Não Preciosos; Azul: Fina (Carbeto De Silício/400) Para Polimento Com Alto Brilho Em Resinas E Metais Não Preciosos; Rosa: Extra-Fina (Carbeto De Silício/1200) Para Polimento Com Alto Brilho Para Resina E Metais Não Preciosos	Kit	30	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

192	Kit Fosfato De Zinco Pó + Líquido Pó Com 28gr + Líquido 10ml Unidade	Kit	15	R\$	R\$	
193	Kit Líquido Pó Óxido De Zinco	Unid.	18	R\$	R\$	
194	Kit Matriz De Aço Pre Contornada	Kit	25	R\$	R\$	
195	Kit Ponta Abrasiva	Kit	70	R\$	R\$	
196	Kit Ponta Seringa Centrix Ponta De Aplicacao Precision N° 4 Anterior Com 20un Ponteira N° 4 Cânula Plástica Curva: Composta De Polipropileno, Com Abertura De 1,0mm,	Kit	40	R\$	R\$	
197	Kit Pontas Seringa Centrix Ponta De Aplicação Precision N° 2 Agulha Maquir (20 Unidades) Composta Por Aço Inox; - Diâmetro De 0,8mm.	Kit	40	R\$	R\$	
198	Lâmina Bisturi, Material: Aço Inoxidável, Tamanho: N° 15, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente Caixa 100,00 Un	Unid.	20	R\$	R\$	
199	Lidocaina 2% Com Adrenalina 1:100.000 Anestesia Infiltrativa Odontologica Caixa Com 50 Unidades	Cx	55	R\$	R\$	
200	Lima Hedstroen 1ªserie De 25 Mm	Kit	20	R\$	R\$	
201	Lima Hedstroen 2ª Serie De 25 Mm	Kit	20	R\$	R\$	
202	Lima Kerr 1ª Serie De 25 Mm	Kit	25	R\$	R\$	
203	Lima Kerr 1ª Serie De 31 Mm	Kit	15	R\$	R\$	
204	Lima Kerr 2ª Serie De 25 Mm	Kit	20	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

205	Lima Kerr 2ª Serie De 31 Mm	Kit	10	R\$	R\$	
206	Lima Kerr N.10 Série De 25mm	Kit	35	R\$	R\$	
207	Lima Kerr N.8 Serie De 25 Mm	Kit	35	R\$	R\$	
208	Lixa De Aço Para Amalgama 4mmx170mm 12/1 Tiras	Cx	40	R\$	R\$	
209	Lubrificante Odontológico, Composição Básica: Óleo Mineral, Apresentação: Refil, Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação, Com Adaptador Para Aplicação Para Contra Angulo	Unid.	80	R\$	R\$	
210	Luva Cirurgica Estéril De Látex Hipoalergênica Texturizada N. 6.5	Unid.	50	R\$	R\$	
211	Luva Cirurgica Estéril De Látex Hipoalergênica Texturizada N. 7	Unid.	400	R\$	R\$	
212	Luva Para Procedimento Não Cirurgico Confeccionadas Em Látex Tamanho M Sem Pó	Cx	25	R\$	R\$	
213	Luva Para Procedimento Não Cirurgico Confeccionadas Em Látex Tamanho P Sem Pó	Cx	150	R\$	R\$	
214	Luva Para Procedimentos Não Cirurgico Confeccionada Em Latex Tamanho Pp Microtexturizada Pó Baixa Concentração De Proteína Do Latex	Cx	125	R\$	R\$	
215	Macro Modelos Odontológicos Com Escova Macromodelo	Unid	8	R\$	R\$	
216	Mandril Odontológico, Material: Latão, Modelo: Adaptador De Pontas De Alta Rotação, Compatibilidade: Para Contra Ângulo Unidade: Unidade	Unid.	45	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

217	Más Cara De Proteção Facial, Reutilizável Contra Contato De Gotículas E Fluídos, Tipo Face Shield Com Confeccionado Em Pp 0,5mm Viseira Em Pp Clearpack Com Transparencia De 90% Ou Superior, Design Anatômico E Ajustável, Produzido Em Polipropileno, Atóxico, Onodoro, Reciclável. Largura Da Área De Contato Com A Pele 30mm, Visor Transparente Espessura Do Suporte 0,50mm.	Unid	35	R\$	R\$	
218	Máscara, Tipo: P, Proteção Contra Poeiras, Fumos E Névoas Óxicas, Características Adicionais: Semi-Facial, Classe Pff-2, Referência 3m N95, Mode	Unid.	2280	R\$	R\$	
219	Matriz De Aço 5mm	Unid.	35	R\$	R\$	
220	Matriz De Aço 7mm	Unid.	28	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

221	Micromotor: • Autoclavável Até 135°C; • Material De Fabricação: Alumínio Anodizado; • Tipo De Conexão: Borden; • Tipo De Spray: Irrigação Externa Através De Mangueira De Silicone Para Passagem Da Água; • Alto Torque; • Rotação: 5.000 A 20.000 Rpm; • Sentido De Rotação: Horária E Anti-Horária; • Anel Regulador Da Rotação Por Sistema Giratório, Com Inversão De Sentido; • Indicação De Sentido No Anel De Regulagem De Rotação; • Pressão De Ar De Trabalho: 40 Libras (Psi); • Tipo De Acoplamento: Intra; • Baixo Ruído De Trabalho; • Tratamento Eletroquímico Na Camada Superficial, Assegurando A Durabilidade Da Rosca; • Acompanha Adaptador Para Facilitar A Lubrificação;	Unid.	15	R\$	R\$	
222	Mocho Branco Base Cinza Ergonômico Apoio Pes	Unidade	4	R\$	R\$	
223	Óculos De Proteção Individual, Material Armação: Polipropileno, Material Lente: Policarbonato, Tipo Lente: Anti-Embaçante, Infradura, Extra Anti-Risco, Modelo Lentes: Sobreposição (P,Ser Usado Sobre Óculos Graduados), Características Adicionais: Incolor, Proteção Contra Raios Ultravioleta	Unid.	15	R\$	R\$	
224	Papel Carbono, Para Articulação Dentária	Unid.	100	R\$	R\$	
225	Papel Filme Pvc 28cm X 300m	Rolos	50	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

226	Papel Grau Cirurgico 100mmx100 Metros Rolo	Unid.	25	R\$	R\$	
227	Papel Grau Cirurgico 120mm X 100metros Rolo	Unid.	40	R\$	R\$	
228	Papel Grau Cirurgico 200mmx100 Metros Rolo	Unid.	15	R\$	R\$	
229	Paramonoclorofenol Canforado 20 ML	Frascos	20	R\$	R\$	
230	Pasta para Selamento Provisório 20 GR cor Branca	Potes	25	R\$	R\$	
231	Pasta De Polimento Diamond Gloss	Unid.	15	R\$	R\$	
232	Pasta Para Profilaxia Dental 90 Gramas - Bisnaga	Unid.	45	R\$	R\$	
233	Peça Reta Para Ser Usada Com Micro Motor De Encaixe Borden (2 Furos); * Spray Para Refrigeração Por Condução Interna; * Sistema De Encaixe Da Peça Reta Universal Intra; * Esterilizável Em Autoclave Até 135°C; * Acoplamento Borden; * Baixa Rotação; * Mínimo De 5.000 Rpm - Máximo De 20.000 Rpm; * Sistema De Fixação De Broca De Giro De Anel; * Refrigeração Externa; * Transmissão 1:1.	Unid.	6	R\$	R\$	
234	Pedra Para Afiar Arkansas Branca Composição: Óxido De Alumínio E Corante Mineral. * 10cmx2cm * Validade: Indeterminada. * Pedra De Afiar Fina. * Não Autoclavável	Unid.	15	R\$	R\$	







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

235	Pedra Pomes : Massa Porosa Acinzentada Muito Leve, Áspera E Inalterável Ao Ar, Inodora E Insípida. Granulometria Extra Fina Pote Com 100g	Unid	15	R\$	R\$	
236	Pinça Clínica Para Odontologia	Unid.	90	R\$	R\$	
237	Pinça Porta – Grampos Dobraveis Para Lençol De Borracha	Kit	15	R\$	R\$	
238	Placa De Vidro 10 Ou 20mm	Unid.	15	R\$	R\$	
239	Ponta Shofu Ar Cilindrica Com Ponta Fina	Unid.	40	R\$	R\$	
240	Ponta Shofu Ar Cônicas Com Ponta Fina	Unid.	40	R\$	R\$	
241	Ponta Shofu Ar Esféricas	Unid.	40	R\$	R\$	
242	Ponta Shofu Ar Lança	Unid.	40	R\$	R\$	
243	Ponta Shofu Br Cilindrica Com Ponta Fina	Unid.	30	R\$	R\$	
244	Ponteira Ultrassom Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Ponta C, Dupla Curvatura, C, Refrigeração Raspagem , Remoção De Tártaro, Compatibilidade: Encaixe Específico, Características Adicionais: P, Cálculos Pesados Marca de referência ou superior: Schuster	Unid.	35	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

245	Ponteira Ultrassom Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Ponta Curva C, Refrigeração, Aplicação: Raspagem , Remoção De Tártaro, Compatibilidade: Encaixe Especifico, Características Adicionais: P, Região Interproximal Marca de referência ou superior: Schuster	Unid.	35	R\$	R\$	
246	Ponteira Ultrassom Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Ponta Curva Laminada C, Refrigeração, Aplicação: P, Ultrassom, Compatibilidade: Encaixe Especifico, Características Adicionais: P, Dentes Anteriores. Marca de referência ou superior: Schuster	Unid.	35	R\$	R\$	
247	Ponteira Ultrassom Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Ponta Curva, Fina, C, Refrigeração, Aplicação; Raspagem , Remoção De Tártaro, Compatibilidade: Encaixe Especifico, Características Adicionais: P, Alisamento Radicular Marca de referência ou superior: Schuster	Unid.	35	R\$	R\$	
248	Porta Agulha Mathieu	Unid.	20	R\$	R\$	
249	Porta Agulha Mayo Hegar	Unid.	25	R\$	R\$	
250	Porta Amalgama Plastico	Unid.	30	R\$	R\$	
251	Porta Matriz De Tofflemire Unidade	Unid.	20	R\$	R\$	
252	Pote Dappen Vidro	Unid.	30	R\$	R\$	
253	Régua Milimetrada Calibradora Para Mensuração Tamanho 35mm Material: Alumínio Unidade	Unid	15	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

254	Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Flow unidade seringa 4,00 G cor OA3 Aspecto Físico : Fluida, Alta Viscosidade	Unid.	20	R\$	R\$	
255	Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Flow unidade: seringa 4,00 G cor OA2	Unid.	20	R\$	R\$	
256	Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa unidade seringa 4,00 G cor A1	Unid.	20	R\$	R\$	
257	Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa unidade seringa 4,00 G cor A2	Unid.	35	R\$	R\$	
258	Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa unidade seringa 4,00 G cor A3	Unid.	30	R\$	R\$	
259	Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa unidade seringa 4,00 G cor A3,5	Unid.	15	R\$	R\$	
260	Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa unidade seringa 4,00 G cor B1	Unid.	15	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

261	Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa unidade seringa 4,00 G cor B2	Unid.	25	R\$	R\$	
262	Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa unidade seringa 4,00 G cor B3	Unid.	15	R\$	R\$	
263	Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa unidade seringa 4,00 G cor C2	Unid.	15	R\$	R\$	
264	Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa unidade seringa 4,00 G cor C3	Unid.	10	R\$	R\$	
265	Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa unidade seringa 4,00 G cor OA2	Unid.	20	R\$	R\$	
266	Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa unidade seringa 4,00 G cor OA3	Unid.	20	R\$	R\$	
267	Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa unidade seringa 4,00 G cor OA3,5	Unid.	16	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

268	Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tipo " Bulk Fill ", Cor A2 Aspecto Físico: Fluída, Alta Viscosidade Unidade: Seringa 2,00 G	Unid.	25	R\$	R\$	
269	Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tipo " Bulk Fill ", Cor A3 Aspecto Físico: Fluída, Alta Viscosidade Unidade: Seringa 2,00 G	Unid.	25	R\$	R\$	
270	Revelador Radiográfico 500ml – Embalagem com 500ml, Composição: água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio, líquido; vermelho. Marca de referência ou superior: Carestream/ kodak	Unid.	100	R\$	R\$	
271	Saco Plástico 5cmx24cm Com 100 Unidades	Unid.	20	R\$	R\$	
272	Saco Plástico Tipo Chupchup Com 50 Unidades	Unid.	230	R\$	R\$	
273	Selante De Sulcos E Cicatriculas Fotoativado	Unid.	30	R\$	R\$	
274	Seringa Carpule com refluxo; Tamanho: 12,5 cm; Material: Aço inoxidável; Com refluxo; Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado; Registro ANVISA: 10401310083.	Unid.	40	R\$	R\$	
275	Seringa Centrix Com Pontas Diversas	Unid.	20	R\$	R\$	
276	Seringa Descartável sem Agulha; tamanho: 20 ml; Luer Lock; Caixa com 250 unidaes; Produto de uso único;	Cx	10	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

277	Seringa Hipodérmica Estéril De Uso Único, Esterilizada A Óxido Etileno Seringa Descartável 1ml	Cx	5	R\$	R\$	
278	Sindesmótomo Unidade	Unid.	10	R\$	R\$	
279	Sonda Periodontal Milimetrada Willians · Em Aço Inoxidável; · Marcação Até 10mm, Gravada A Laser; · Cabo Oco De 8mm;	Unid	15	R\$	R\$	
280	Sugador Cirurgico Descartável	Unid.	350	R\$	R\$	
281	Sugador Endodontico Descartável Pacote Com 20 Unidades	Pct	30	R\$	R\$	
282	Sugador Odontológico Descartável Pacote Com 40unidades	Pct	240	R\$	R\$	
283	Taça De Borracha Par Polimento E Profilaxia Dental	Unid.	25	R\$	R\$	
284	Tamborel De Alumínio Autoclavável	Unid.	10	R\$	R\$	
285	Terapêutica Alveolar 20 Gramas	Unid.	20	R\$	R\$	
286	Tesoura Iris Reta Pequena	Unid.	25	R\$	R\$	
287	Teste De Vitalidade Ao Frio	Unid.	15	R\$	R\$	
288	Tira De Poliéster 0,05mm Pacote Com 100unidades	Pct	30	R\$	R\$	
289	Tiras De Lixa P / Acabamento De Resina 150 X 1 Lixas	Cx	30	R\$	R\$	
290	TNT 80g - Rolo Com 50 Metros 1,40 De Largura cor: branco	Unid.	8	R\$	R\$	
291	Touca, Tipo: Descartável, Material: Tnt, Cor: Branca, Aplicação: Cozinha Industrial, Características Adicionais: Tamanho único Com Elástico, Pcte Com 100unidades	Pct	60	R\$	R\$	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

292	Tricresol Formalina 10 MI	Frascos	15	R\$	R\$	
293	Vaselina Em Pasta Com 20gr	Unid.	20	R\$	R\$	
294	Verniz Dentário, Composição: C, Fluoreto De Sódio 5% Unidade: Frasco 15,00 MI	Unid.	20	R\$	R\$	
295	Verniz Dentário, Tipo: Cavitário, Composição: Resina E Solvente	Unid.	20			

**TOTAL DA PROPOSTA: R\$** \_\_\_\_\_

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

**ATENÇÃO:**

**APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME ITEM 8 DO EDITAL.**

**Valor Total:** \_\_\_\_\_

**Validade da Proposta (mínimo 60 dias):** \_\_\_\_\_

**Condições de Entrega:** Conforme Edital

**Local de Entrega:** Conforme Edital

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

